68/A

BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL
ANO XXXVI • NOVEMBRO DE 1961 • N.º 417

COMMONWEALTH MYCOLOGICAL
30 JUL 1962

AVISO

ESTANDO ESGOTADA A CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE NOSSO BOLETIM E HAVENDO NUMEROSOS PEDIDOS NOVOS A SER ATENDIDOS, PEDIMOS AOS NOSSOS ASSINANTES A GENTILEZA DE NOS COMUNICAR **ATÉ 30 DE JUNHO DE 1962,** SE LHES INTERESSA CONTINUAR A RECEBE-LO.

ASSIM, A PARTIR DESSA DATA SERÁ SUSPENSA A REMESSA PARA AQUÊLES DE QUE NÃO TENHAMOS RECEBIDO RESPOSTA.

A REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES CONGÊNERES, SÓ SERÁ ENVIADO O BOLETIM MEDIANTE PERMUTA.

A REDAÇÃO

Boletim da Superintêndencia dos Serviços do Café

(Editado, mensalmente, pela SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ, em continuação à "Revista do Instituto do Café do Estado de São Paulo")

Redação: Sede da Superintendência dos Serviços do Café
Rua Maria Paula, 67 - 13.º andar - Tel. 32-8357

SÃO PAULO - BRASIL

Ano XXXVI | NOVEMBRO DE 1961 | N.º 417

Sumário

COLABORAÇÃO:

Caracóis do cafeeiro — Anibal Tôrres de Mello

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

Política cafeeira do Brasil (conclusão) — Ruy Miller Paiva (Palestra pronunciada no Centro de Debates Agronômicos, durante o Curso sôbre Produção, Comercialização e Industrialização do Café, patrocinado pela Sociedade Paulista de Agronomia e realizado nos meses de out/nov. 1961).

Classificação do café brasileiro (II) — Luís Fairbanks Barbosa (Palestra realizada, em 4 de maio de 1961, no I Encontro de Cafeicultores de Bragança Paulista).

Proteção dos cafèzais — Ângelo Paes de Camargo

Armazenamento do café — L. C. Mônaco

Os ramos do cafeeiro — A. Carvalho

Atos Oficiais:

Superintendência da Moeda e do Crédito — Instrução N.º 220, de 18 de novembro de 1961.

Decreto n.º 39 405, de 28 de novembro de 1961 (Sôbre a abertura de crédito especial de Cr$ 151.601,00 no ICESP, administrado pela SSC da Secretaria da Fazenda).

Lei n.º 6 508, de 22 de novembro de 1961 (Aprova Acôrdos celebrados entre o Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura e o IBC).

Instituto Brasileiro do Café — Comunicados n.º 129/61 (1-11-961), n.º 130/61 (4-11-61) 133/61 (18-11-61), n.º 134/61 (18-11-61) e n.º 135/61 de 20 de novembro de 1961.

Vetadas as Resoluções de Ns. 214 e 217 da Junta Administrativa do IBC

Financiamento destinado aos cafeicultores

Instalado o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

Curso Internacional de Investigações sôbre Café

O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Escritório Pan-Americano do Café — New York — outubro de 1961)

ESTATÍSTICAS:

Suplemento Estatístico n.º 430, de outubro de 1961

Quadros diversos sôbre o movimento cafeeiro

Sòmente as progênies vigorosas,
produtivas e
com semente sem defeitos,
são multiplicadas para produção de sementes
aos lavradores

● De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

● Pedimos avisar qualquer alteração de enderêço.

NOSSA CAPA:

SECAGEM DO CAFÉ — tanto o café cereja como o beneficiado podem ser levados ao terreiro a fim de perder a umidade. O café despolpado é primeiramente deixado em camadas de 2 cm, durante 2 a 3 dias de sol. Depois as camadas podem ficar mais espessas até chegar ao ponto de retirada para as tulhas.

CARACÓIS DO CAFEEIRO

ANNIBAL TORRES DE MELLO
Engenheiro Agrônomo

Especial para o **Boletim da Superintendência dos Serviços do Café**

Pode parecer ao cafeicultor menos experimentado que nenhuma importância tem ou nenhum prejuízo causa a sua plantação o *caracol do cafeeiro,* êsse molusco a que, impròpriamente, alguns denominam de "caramujo do cafeeiro".

Para banir essa dúvida é que alinho as palavras que se seguem.

Os característicos principais dêstes *caracóis* são que as duas espécies muito se parecem, conquanto uma delas — a que não nos interessa, aqui, neste escrito, é essencialmente aquática. Possuem concha espiralada, do mesmo feitio e dimensões, composta de aproximadamente cinco voltas com pequeninas diferenças entre si, as quais são perceptíveis a ôlho nu.

Os *caracóis,* quando seu desenvolvimento chega ao ponto máximo, medem cêrca de 0,030 m de comprimento por 0,025 m de largura. A coloração exterior do *búzio* obedece a uma tonalidade clara da mistura de café com leite, assinalada por estrias castanhas, dispostas longitudinal e transversalmente.

Além de outras regiões, êste *caracol* (*Oxystyla phlogera,* Spix segundo Francisco de Assis M. Mariconi, em seu livro "Inseticidas e seu emprêgo no combate às pragas", e *Orthalicus phlogera,* Orby., segundo Rogério de Camargo e Adalberto de Queiroz Telles Jr., em sua obra "O Café no Brasil"), ocorre em determinadas zonas do Estado de São Paulo, tais sejam: a Paulista, a Noroeste, a Mogiana e a Araraquarense, nas quais tem-se manifestado como séria praga do cafeeiro, que é a planta hospedeira predileta de sua espécie.

Êstes *caracóis* costumam desovar no solo, bem debaixo da capa do cafeeiro. Os pequenos *caracóis* nascem dentro do espaço de tempo de 20 a 40 dias, após a postura.

Seus hábitos são noturnos. Ocultando-se durante o dia nas reintrâncias e fendas dos troncos e dos galhos, nos buracos do solo e seus interstícios com as pedras e nos vãos entre as plantas e o chão, êles abandonam, à noite, êsses esconderijos e, à procura de alimento, sobem pelo cafeeiro acima, na sua faina prejudicial.

A vida ativa dos *caracóis* é sòmente durante o verão, visto que, no inverno, não se alimentam nem se locomovem, conservando-se dentro dos búzios, encer-

rados nos já citados esconderijos, nos quais, conforme as condições climáticas, permanecem de 4 a 6 meses em estado de hibernação, aguardando a chegada do calor e das chuvas para se movimentarem e agirem, consoante as suas qualidades depredatórias.

É, incontestàvelmente, muito grande o prejuízo que os *caracóis* causam aos cafeeiros devorando-lhes as fôlhas tenras e a casca dos caules, pelo que, assim estragados, requerem urgente recuperação, para que se renovem as partes destruídas, se recomponham as suas funções e as plantas readquiram o vigor, a longevidade e as possibilidades anteriores.

Do fascículo n.º 448 de "Páginas Agrícolas" da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, no qual se trata do "Combate aos caramujos do cafeeiro", cita-se que: "A INVESTIGAÇÃO DERROTA OS CARAMUJOS — **Com os resultados obtidos pelos técnicos do Instituto Biológico, J. Pinto da Fonseca e J. Ferraz do Amaral, nas experiências realizadas com o metaldeido, o contrôle dessa praga, que pertencia ao grupo dos assuntos ainda não solucionados, não mais se apresenta como um problema. A eficiência do metaldeido e a facilidade de sua aplicação veio resolver êsse velho assunto e pôr o presente método ao alcance de todo cafeicultor".**

Realmente, mais oportunos não poderiam ser os resultados a que chegaram os citados técnicos, levados em consideração os prejuízos que os *caracóis* costumam impor às culturas cafeeiras.

Os referidos AA., na mencionada publicação, estendem-se detalhadamente sôbre o valor do metaldeido e processo e época de sua aplicação, com o que deixam perfeitamente esclarecido o cafeicultor.

Não obstante, procurando resumir o assunto, seguimos o método com que a respeito se expressa o eng.º agr.º Francisco de Assis M. Mariconi, em sua obra "Inseticidas e seu emprêgo no combate às pragas", edição de 1958.

"*Combate:* 1 — Pulverização da seguinte calda: 750 gr de metaldeido a 97% + 250 cc de leite desnatado + cc de óleo de linhaça + 100 L de água. Preparação: *a*) numa pequena vasilha, ao leite constantemente agitado, adiciona-se, aos poucos, o óleo; *b*) numa barrica, ao metaldeido adiciona-se um pouco de água, o suficiente para formar uma pasta semi-líquida, que deve ser batida. Adiciona-se mais água, aos poucos, sem cessar a agitação, até obter-se o volume total (100 L); *c*) à água e metaldeido, ajunta-se a mistura de óleo e leite, agitando-se novamente. Inicia-se a pulverização, quando grande número de *caracóis* entrou em atividade. Por cafeeiro adulto, gastam-se 1.000 a 1.300 cc da calda.

O pulverizador deve ter bom agitador, pois o metaldeido é insolúvel e mais pesado que a água. A pulverização deve ser dirigida contra fôlhas, ramos e tronco. 2 — Nas plantações pequenas, a catação manual é adotada; neste caso, também os montes de pedra e galhos caídos são retirados do cafézal a fim de não dar abrigo aos moluscos."

As presentes notas podem ser aplicadas na época das chuvas, de vez que, na data em que são escritas, os *caracóis* estão recolhidos, em estado de hibernação, aguardando, como dissemos, a chegada do calor e das chuvas para iniciar sua atividade maléfica.

POLÍTICA CAFEEIRA DO BRASIL

RUY MILLER PAIVA (*)
Eng.º Agrônomo

(*conclusão*)

CONDIÇÕES EM QUE SE ACONSELHA MELHORIA DA QUALIDADE

Essa melhoria da qualidade, processada em grande escala, abrangendo porcentagem volumosa de nossa safra, sòmente em certas circunstâncias se torna benéfica. Se estivéssemos procedendo a uma grande propaganda em favor do consumo do café, seria benéfico contarmos com grande volume de café de boa qualidade, pois é sempre mais fácil ensinar a fazer com que se torne hábito o uso do bom café tipo Santos, do que um café bebida Rio. Com um volume amplo de bom café poder-se-á promover mais fàcilmente a ampliação de seu consumo nos diferentes mercados do mundo. Do mesmo modo, se o Brasil se decidisse por uma guerra de preços, seria também vantagem contar com volumes abundantes de café de boa qualidade, pois com êle forçaríamos a eliminação da margem que os cafés finos têm sôbre os nossos, o que seria um passo importante para tornar mais fraca a posição dêsses concorrentes, que passariam a obter preços menores no mercado. No caso, porém, de se continuar com a política de defesa de preços, em que o Brasil assume a função de "fornecedor residual", essa melhoria de qualidade apresenta interêsse muito relativo.

POLÍTICA AGRESSIVA DE VENDA

A política agressiva de venda também tem sido freqüentemente mencionada como arma eficaz na

(*) N. da R. — Palestra pronunciada no Centro de Debates Agronômicos, durante o Curso sôbre Produção, Industrialização do Café, patrocinado pela Sociedade Paulista de Agronomia e realizado nos meses de out./nov. de 1960. (Publicada nos Boletins de abril, setembro e outubro de 1961.)

defesa dos mercados de nosso café. Há, porém, muito exagêro nessa afirmativa. Vender lotes de café em determinadas condições, a preços inferiores àqueles estabelecidos pelo sistema de defesa, pode significar simplesmente um solapamento da nossa própria defesa. É preciso ver, se em lugar de desbancarmos nossos concorrentes ao fazermos uma venda volumosa a preços inferiores, não estamos simplesmente obrigando-os a vender os seus cafés a preços inferiores a outros compradores que por sua vez deixam de comprar de nós. Nos casos mais recentes, em que a venda agressiva se processa em mercados usualmente consumidores de café robusta, obtêm-se, de fato, benefícios, uma vez que êsse café tem possibilidades limitadas de concorrência, isto é, não pode ser vendido em certos mercados, ainda que oferecido com grande diferença de preços. Todavia, êsse método de vendas agressivas não pode ser empregado contra os cafés "milds" da Colômbia, América Central e certas regiões da África, pois êsses cafés podem sempre ser vendidos nos demais mercados consumidores de nossos cafés, quando oferecidos a preços pouco superiores aos nossos. A política agressiva de venda tem assim uma possibilidade relativamente pequena para ganhar mercado dos cafés "milds".

DIMINUIÇÃO DOS EXCEDENTES: PROIBIÇÃO DE PLANTIO, CORTE DAS LAVOURAS E COTAS DA PRODUÇÃO

Ainda com referência a um dos males da defesa de preços que é a acumulação de estoques, devemos lembrar que êstes se tornam no momento excessivamente volumosos, calculados em cêrca de 43,5 milhões no início desta safra. É que a tendência do Brasil no próximo futuro é de continuar a produzir safras volumosas. E isso por uma razão simples. É que o Brasil, provàvelmente, continuará mantendo os preços em cruzeiros, em nível que permita a grande maioria dos cafeicultores manter suas lavouras nas terras velhas, evitando assim uma crise de grandes proporções para tôda a região. Entretanto, os preços nesses níveis mostram-se lucrativos para as lavouras que se localizam nas terras novas e para as de culturas intensivas, onde os índices de produtividade atingem altos níveis. Dêsse modo, a tendência é de continuar-se o plantio de novas lavouras. Foi, aliás, o que ocorreu no passado por ocasião dos diversos esquemas da defesa e é, provàvelmente, o que irá ocorrer no futuro, com o incremento das culturas racionais e com aproveitamento das últimas reservas de matas virgens.

Impõe-se, assim, a adoção de medidas enérgicas para evitar uma permanente produção de excedentes invendáveis no Brasil. Não é fácil, porém, conseguí-lo. Através de uma simples proibição de plantio não se resolve satisfatòriamente o problema, pois impede-se a transferência da lavoura para as zonas mais produtivas e para as mãos de agricultores mais capazes, que podem imprimir melhor organização a novas lavouras. Estaremos assim prejudicando a melhoria da produtividade das nossas explorações cafeeiras.

Para evitar tais inconvenientes, o Brasil terá de adotar um enérgico contrôle sôbre as culturas, impondo o corte das lavouras pouco produtivas e sòmente permitindo o replantio de parte das lavouras cortadas ou terá de adotar um enérgico sistema de cotas de produção.

É interessante notar a reação de muitos cafeicultores contra a idéia dos contrôles de produção do Brasil. Julgam que dêsse modo o Brasil estará cedendo terreno aos países concorrentes que aumentam suas produções e ganham terreno no mercado consumidor. Esta opinião associa-se evidentemente ao desejo de uma guerra de preços. Se porém, se aceitar a defesa de preço como política mais conveniente aos nossos interêsses e se adotarem medidas de colaboração internacional para não abarrotar o mercado, então não há razão para não se aceitar o contrôle de produção. Êste passa mesmo a ser uma necessidade.

Para o corte de lavoura, diversos esquemas têm sido propostos. Em princípio, aceita-se a tese de que o govêrno deve pagar ao cafeicultor para que êle corte sua lavoura velha. O benefício dessa medida é de ordem geral e pode mesmo ser mais benéfico aos que não cortam, do que aquêles que cortam, de modo que o tributo correspondente à sua execução deve ser também distribuído entre todos. Ademais, considerando que o govêrno terá de comprar parte da produção dessas lavouras por muitos anos, é fácil considerar que seria, de fato, melhor negócio comprar logo a árvore e arrancá-la.

O Instituto Brasileiro do Café chegou a reservar um bilhão de cruzeiros para êsse fim e a fazer acôrdo com o Banco do Brasil para executar o financiamento da operação.

Seria feito um financiamento de Cr$ 50,00 por árvore cortada, assim distribuidos: Cr$ 15,00 por erradicação de três árvores; Cr$ 20,00 durante o primeiro ano; Cr$ 10,00 durante o segundo; e Cr$ 5,00 no terceiro, empréstimo êsse concedido pelo prazo de 6 anos, pagando juros de 7% capitalizados anualmente, sendo que nos 3 primeiros anos não haverá pagamento e no 4.º, 5.º e 6.º anos deverão ser pagos 20, 30 e 50% do débito, respectivamente.

Infelizmente, porém, o Banco ainda não começou a operar nesse sentido.

A Secretaria da Agricultura também já programou um esquema de eliminação de lavouras improdutivas dentro do seu Programa de Ação, o qual seria possibilitado o replantio de café na produção de 3 para 1 e obrigado o plantio na área restante de culturas de interêsse para o mercado interno e externo. Também, êsse esquema não foi realizado.

Quanto à adoção de cotas de produção, sabe-se de um projeto que foi apresentado na Câmara dos Deputados, no qual estabeleciam cotas de produção para os cafeicultores de acôrdo com as produções registradas nos dois últimos anos. Ainda que a fiscalização de tais cotas não se mostre tarefa fácil, o esquema apresenta um grande benefício, que é o de permitir a venda das cotas de modo que os agricultores que dispusessem de cafés mais produtivos poderiam comprar cotas dos agricultores com menor produtividade e dêsse modo evitar-se-ia o corte ou a eliminação das melhores lavouras.

Em resumo, pois, com essas medidas, isto é, melhores acordos internacionais, expansão do mercado consumidor, principalmente através de acordos comerciais de troca, melhoria de qualidade e adoção de um rigoroso programa de corte e substituição parcial de nossas lavouras, pode-se colocar a lavoura cafeeira do Brasil em condições permanentemente satisfatórias de preços e produvidade. ●

CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ BRASILEIRO (II)

LUÍS FAIRBANKS BARBOSA (*)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CARACTERÍSTICOS DE QUALIDADE

A classificação, por qualidade, abrange a determinação de característicos que o café apresenta e que também servem para enaltecer os méritos do produto ou apontar suas deficiências.

Entre nós, a classificação do café por qualidade é determinada pelos seguintes característicos: aspecto, fava, peneira, côr, seca, preparo ou tratamento industrial, torração e bebida.

1 — ASPECTO

O aspecto do café é a primeira definição do produto, e, pelo seu simples exame, podemos obter certas indicações sôbre a qualidade e classificá-lo em bom, regular, mau e baixo.

Geralmente, por ocasião do exame do aspecto, cheira-se o café, servindo êsse ato, em muitos casos, de elemento de apreciação, para o reconhecimento da sua origem da região de onde provém. O resultado do exame olfativo, n'um café cru, é, às vêzes, falho, não se devendo julgar um café não torrado e não provado pelo simples exame de seu aroma.

2 — FAVA

No Brasil, o café é conhecido também pelo formato das favas ou pelo estilo dos grãos, ou seja, pela variedade de onde provém. Assim, temos o café Comum ou Nacional, que apresenta favas de forma oval e geralmente de bom tamanho; o Bourbon, de favas menores que as comuns e arredondadas; o Maragogipe, de favas grandes; o Murta, de favas pequenas e alongadas, conhecidas por *canoinhas;* o Sumatra, de favas de tamanho normal, com grãos um pouco mais escuros que o café comum etc.

Distinguem-se duas categorias de favas de acôrdo com o formato: as *planas,* que conferem ao café a denominação de *chato* e as arredondadas, *moka.*

O café *chato* predomina em tôdas as safras e provém dos grãos que se desenvolveram normal e completamente e o *moka* é originado de um defeito de fecundação, constituindo-se de um grão de forma arredondada, que durante o seu período de desenvolvimento invadiu o espaço reservado a um grão que abortou.

Em relação ao tamanho, as favas se classificam em *fava graúda, boa fava, fava média e fava miúda,* agru-

chato = grosso / médio / chatinho

moka = grosso / médio / miúdo (moquinha)

(*) N. da R. — Palestra realizada em 4-5-961, no *I Encontro de Cafeicultores de Bragança Paulista.*

pando-se do seguinte modo, de acôrdo com o formato e tamanho.

Chama-se *bica corrida* ao café apenas beneficiado e separado das cascas e impurezas. A composição de uma *bica corrida* é constituída, aproximadamente, proporções variáveis de acôrdo com as regiões produtoras e as safras de cada ano:

1% de café *cabeça*

83% de café chato
- grosso
- médio
- chatinho

10% de café moka
- grosso
- médio
- miúdo (moquinha)

6% de *escolha* (inferior ao tipo 8)

Essas denominações de chato, grosso, médio ou chatinho, ou moka grosso, médio e moquinha, são apenas genéricas, pois a classificação deve ser feita pelas peneiras calibradas.

3 — PENEIRA

A classificação, por peneira, rigorosamente precisa, é fornecida pelos seus crivos, que determinam a separação das favas pela forma e tamanho.

A classificação por peneiras é importante são sòmente sob o ponto de vista de poder obter-se uma melhor apreciação do conjunto das favas, mas, também, para conseguir-se uma torração uniforme: isto porque, nessa operação, enquanto as favas grandes ficam apenas tostadas, as miúdas já podem estar carbonizadas. Trabalhando-se com o café de *bica corrida,* enquanto o café miudinho torra, o médio médio pouco torra e o grande fica quase cru. É por êsse motivo que se faz a separação por peneiras.

As peneiras são de duas categorias.

Peneiras de crivos redondos: para os cafés chatos, promovendo a separação pela largura da face;

Peneiras de crivos alongados: para os cafés moka.

A medida adotada na calibração das peneiras é a polegada, e a variação entre elas é expressa por frações de 1/64 de polegada (linhas). Assim, a peneira de maior crivo é a de 22/64 de polegadas (para os cafés Maragogipe, D'Utra e Híbridos) seguindo-se de 21/64 de polegada etc. até a de 9/64 para o moquinha.

É a seguinte a classificação dos cafés por peneiras:

22)	
21)	Maragogipe, D'Utra ou
20)	Híbridos
19)	
18)	Chato grosso
17)	
16)	
15)	Chato médio
14)	
13)	Chatinho
12)	
13)	
12)	Moka
11	
10)	
9)	Moquinha

Na classificação por peneiras, passa-se o café pelas mesmas tirando-se as percentagens e anotando-se, a seguir, as 2 ou 3 peneiras predominantes que constituem a média do lote. A amostra poderá ser marcada, por exemplo, como sendo de peneira 16/17 (as duas predominantes), ou então, 13/14/15 (as três predominantes).

Geralmente as peneiras grandes (até 16) não podem ter mais que 15% de vazamento. Para as peneiras miúdas (inferiores a 15), o vazamento máximo é de 30%.

Chama-se *Grinder* (*) o vazamento das peneiras inferiores a 16, com pelo menos 2/3 de grãos inteiros. Compõe-se de *chatinhos, miúdos, miudinhos, quebrados* e *conchas* e pode ter, no máximo, 300 defeitos em 300 gr, admitidos sòmente até 10 defeitos provenientes de paus, pedras e torrões.

4 — CÔR

A coloração dos grãos é de grande importância para os compradores e, de maneira geral, varia de acôrdo com o envelhecimento do café. Contribuem para a variação da côr o grau de secagem, demorada exposição ao ar livre e excesso de exposição à luz solar. Empregam-se as seguintes denominações para definir as principais tonalidades do café: *verde cana, verde azulado* (muito desejado nos despolpados), *verde claro, esverdeado, amarelo claro* e *côr de palha.*

5 — SECA

No que diz respeito à boa qualidade do produto, a seca é um fator essencialmente importante, influindo, de maneira decisiva no aspecto do café.

Seca perfeita é aquela que apresenta uniformidade na côr dos grãos e na consistência dos mesmos; uma seca imperfeita é aquela que apresenta grãos manchados ou úmidos (borrachos), dando sempre uma torração má.

Os grãos *verde azulados* indicam, geralmente, mais umidade que os esverdeados e êstes, por sua vêz, mais que os amarelados. Os práticos verificam a seca cortando diversos grãos, no sentido transversal e examinando o seu interior. Quando é encontrada certa resistência ao cortar e mesmo se lascar ou quebrar, é sinal de que se acha ressecado. Hoje existem aparelhos eletrônicos que permitem controlar o estado de seca do produto, através da determinação do teor de umidade contido nos grãos. A seca pode ser boa, regular e má.

6 — PREPARO OU TRATAMENTO INDUSTRIAL

Pode reconhecer-se a amostra o método de preparo industrial a que foi submetido o produto, porque há dois processos de tratamento: via seca e via úmida. Para não nos alongarmos nesta exposição, deixaremos de tecer considerações sôbre êsses dois métodos e diremos apenas que o reconhecimento do café, de acôrdo com o processo de preparar, é feito pela côr dos grãos e pela sua película.

Os cafés despolpados possuem, geralmente, uma côr translúcida e *verde azulada* que os caracteriza e uma película de côr cinza prateada, ao passo que o café de "terreiro" tem uma côr semi-fôsca e a película amarelada até mesmo marrom. Na torração, distingue-se com maior facilidade o café despolpado do café de

(*) *Grinder* — Conforme Comunicado do extinto DNC, de 6-4-1933.

"terreiro", pela conservação, no sulco do grão, da película prateada.

7 — TORRAÇÃO

A prova de torração é, sem dúvida alguma, um ponto muito importante por ser de grande ajuda para definir a qualidade. Para êsse exâme utilizam-se os torradores.

Aquecem-se as *bocas* do torrador e despeja-se, em cada uma delas, uma quantidade de café que, em geral, não ultrapassa a média de 50 a 100 gr, quantidade essa necessária para o exame, não só da qualidade da torração como, também, para efetuar-se posteriormente, a prova de degustação ou *prova de xícara.*

O calor empregado deve ser moderado e o ponto de torração para a prova é atingido quando os grãos adquirem a côr chocolate claro, (torração americana). A torração escura encobre os possíveis defeitos e não permite aquilatar, com eficiência, o aroma e sabor.

Chegando ao ponto de torração exigido para a prova, faz-se, imediatamente, a descarga do café para o resfriador, a fim de que seja ràpidamente resfriado para evitar-se a perda do aroma desenvolvido durante o processo.

Em seguida, o café é colhido n'uma bandeja, onde é examinado, se é despolpado ou de *terreiro* e classificado de acôrdo com o aspecto ou a impressão do conjunto, ou então, pela contagem dos grãos que deixaram de torrar ou de mostrar a côr característica do ponto desejado.

A torração se classifica, entre nós, em fina, boa, regular e má. Uma torração fina é aquela em que o conjunto apresenta côr homogênea.

No comércio norte-americano, usa-se a seguinte classificação de torração, com a respectiva tolerância de defeitos:

TORRAÇÃO	TOLERÂNCIA	
	Grãos que não apresentam a côr característica	Defeitos na torração
Fina	4 a 5	2
Boa	8 a 12	3
Regular	meio a meio	—
Má	Péssimo aspecto no conjunto.	

Os defeitos intrínsecos do café prejudicam consideràvelmente a torração, o mesmo acontecendo com a seca inadequada e a separação mal feita.

Na torração, os grãos pretos carbonizam-se; os quebrados, os conchas e os mal granados, devido ao seu volume reduzido em relação aos grãos perfeitos, tornam-se tostados; os verdes ficam amarelados.

(Continua no próximo Boletim)

PROTEÇÃO DOS CAFÈZAIS

Ângelo Paes de Camargo
Eng. Agronômo

Para se ter êxito no combate a um inimigo qualquer, a primeira condição e conhecê-lo suficientemente. Vamos, pois, dar idéia do que é a geada e dos princípios em que se baseia seu combate.

Para a agricultura, geada é tôda queda extrema da temperatura, que cause danos à vegetação, acompanhada ou não de depósitos de gêlo nas superfícies expostas. Êsses depósitos só aparecem quando o ar está úmido, verificando-se então a chamada geada branca, que é muito comum e menos severa.

Os danos da geada são causados pela queda da temperatura do tecido abaixo do limite e correspondente ao ponto de congelamento interno. Êsse limite, para o cafeeiro, entra entre —3 e 4°C. Quanto maior fôr a queda da temperatura do tecido abaixo dêsse limite letal e quanto mais tempo permanecer a temperatura abaixo dêsse limite, mais graves e mais extensos serão os danos das geadas.

A simples presença de gêlo sôbre a planta não tem maiores conseqüências, pois a água pura congela-se a 0°C, enquanto os líquidos internos o fazem a uma temperatura bem mais baixa. E' freqüente observar, em manhãs frias, deposição de gêlo sôbre as plantas, o qual se dissipa sem deixar sinal algum.

Também é comum a idéia de que a incidência dos raios solares da manhã é a causa dos danos da geada. Isso não é correto. As pesquisas mostram que a insolação matinal em nada influi. Ao amanhecer, as plantas atingidas pela geada já estão com os tecidos congelados e mortos. A insolação apenas apressa o descongelamento e a verificação de que o tecido está morto.

Sendo a baixa temperatura, ou melhor, o congelamento interno dos tecidos, a verdadeira causa dos danos da geada, as medidas de combate devem visar a impedí-la e não interceptar a incidência dos raios solares matinais. Ter isso em mente é de vital importância, ao combater a geada, pela nebulização, pois significa que a nebulização deve começar logo às primeiras horas da madrugada e não ao amanhecer.

Em noite de geada, são as plantas que esfriam o ar. A folhagem, perdendo grande quantidade de ca-

lor pela radiação terrestre ao espaço sideral, constitui-se em verdadeira fonte de frio. Não passando as fôlhas das plantas de simples lâminas, incapazes de armazenar calor, a pêrda térmida pela radiação resultará na queda da sua temperatura e, por contacto, da do ar que a envolve.

O ar frio, sendo mais pesado, terá a tendência de acamar-se, resultando em grande acumulação de ar frio junto às camadas mais próximas da superfície. Forma-se, assim, o que se chama "inversão", isto é, a temperatura, ao contrário de aumentar, como é normal, com aproximação do solo, passa a diminuir com a sua proximidade. É essa concentração de frio, por assim dizer, junto ao solo, em noite de geada, que permite a queda da temperatura dos tecidos vegetais abaixo do limite letal, causando a morte das plantas.

Quando o terreno é inclinado, o ar frio mais pesado, formado junto ao solo, escoa-se pelas encostas, dirigindo-se para as baixadas, onde se acumula. Isso provoca uma considerável intensificação do resfriamento nas depressões do terreno, onde as geadas se tornam, então, muito mais graves. O contrário ocorre nas encostas elevadas. Escoando-se o ar frio aí formado para fora do terreno, a temperatura cairá muito menos, ficando, normalmente, o terreno livre de geadas.

Todos os métodos de defesa contra a geada baseiam-se em reduzir a concentração do frio no terreno a proteger. Existem vários meios de conseguí-lo, baseados em diversos princípios, que podem ser divididos em duas categorias bem distintas:

Uma, é a que compreende os métodos de caráter preventivo, executados com antecedência. A capina do cafèzal, as práticas para facilitar o escoamento da brisa orográfica noturna, a distribuição acertada das matas, pastagens, massas de água etc., em relação à posição do cafèzal e principalmente o planejamento adequado da fazenda, são itens importantes dessa forma de combate à geada.

A outra categoria compreende os processos de defesa direta, constituída em medidas tomadas durante a noite em que aparece o fenômeno. O aquecimento, a ventilação, a irrigação e a nebulização atmosférica são exemplos dessa categoria de proteção.

Antes dos metodos de proteção, que queremos chamar a atenção para o fato de que tôdas as referências à geada, aqui feitas, dizem respeito apenas à geada verdadeira, de irradiação. É a forma que ocorre quando a atmosfera está absolutamente calma e límpida e a única responsável pelos catastróficos estragos verificados periòdicamente em nossos cafèzais.

(Publicado no Supl. Agrícola de *O Estado de S. Paulo*)

ARMAZENAMENTO DO CAFÉ

L. C. Monaco
Eng. Agrônomo

Após o despolpamento, a fermentação e a lavagem — o café precisa ser secado e conservado adequadamente para que, além de boa qualidade apresente coloração que satisfaça às exigências do mercado. A conservação da côr é, pois, de grande importância, principalmente em se tratando de café despolpado, o qual parece ser mais afetado durante o armazenamento. Os principais fatôres que têm influência no desenvolvimento e manutenção da côr verde-azulada do grão de café são: a umidade, duração e temperatura verificadas durante a armazenagem.

A côr poderá ser mantida dentro das exigências, quando a umidade do grão estiver abaixo de 10 por cento. A coloração verde-azulada, característica dos cafés bem preparados, torna-se esmaecida quando o grão é guardado em depósitos com elevada umidade relativa. Na Índia, verificou-se, em amostras examinadas mensalmente, que o café se vai branqueando à medida que a umidade do grão se eleva. A porcentagem de umidade do grão aumenta durante os meses mais chuvosos, decrescendo nos períodos mais secos. As flutuações na umidade do grão podem ser evitadas armazenando o café em depósitos bem secos. Não se sabe ao certo a umidade crítica para a máxima alteração na côr do grão de café. Sabe-se, no entanto, que ela varia de 7 a 22% quando a umidade relativa do ar oscila de 50 a 95%, na temperatura de 23°C, isto é, na temperatura ambiente.

A temperatura do depósito é outro fator de grande influência no branqueamento do café despolpado. A coloração conserva-se melhor em ambiente de baixa temperatura e determinada umidade. Os grãos de café impròpriamente secos perderão a côr mais ràpidamente quando guardados em armazéns com alta temperatura. Nas zonas onde a temperatura média é baixa, o café poderá ser armazenado com maior porcentagem de umidade sem qualquer prejuízo para sua coloração.

Com o fim de determinar as condições mais apropriadas e econômicas para a armazenagem do grão de café sem que se altere sua coloração, os técnicos indianos realizaram vários estudos. Procurou-se determinar o efeito do armazenamento a granel em silos de cimento armado, à prova de umidade, localizados ao ar livre ou protegidos, e também em silos metálicos com cobertura individual. Manteve-se a umidade das sementes nos três depósitos ao nível mais baixo possível (9-9,5%) e as temperaturas interna e externa foram mantidas sob contrôle. Tomaram-se cuidados especiais para evitar que os grãos ficassem aderentes às paredes do reservatório. Nos silos sem qualquer cobertura, em virtude das flutuações de temperatura e da condensação da umidade na superfície de contacto dos grãos com as paredes do silo, no-

taram-se alterações na coloração dos grãos de café. Observaram-se resultados satisfatórios nos reservatórios abrigados, onde o contrôle dos fatôres que afetam a coloração é mais fácil. Os estudos preliminares mostraram que essa forma de conservação parece viável, havendo necessidade de novos trabalhos empregando silos maiores como os usados em escala comercial.

Estudaram-se também embalagens especiais. Sacos de juta revestidos com polietileno permitem a armazenagem do café sem que os grãos absorvam umidade do ar. Essas embalagens, além de serem demasiadamente caras, não resistem aos acidentes durante o transporte e ficam inutilizadas pela tiragem de amostras, nos portos. Como não é viável a construção de depósitos especiais para guardar o café, tem-se procurado aproveitar balões de polietileno para sua conservação em zonas excessivamente úmidas. A técnica consiste em cobrir com polietileno, por todos os lados, a sacaria de café, tomando-se a precaução de evitar qualquer espaço livre que permita penetração de umidade. A fim de prevenir o ataque de ratos, cobrem-se as pilhas com tela especial, colocadas sob armação de madeira. Os insetos podem ser combatidos com inseticidas. Nessas condições, o café foi armazenado, em meses umidos, sem que se notasse o branqueamento.

Embora, em geral, a umidade excessiva do grão de café seja prejudicial ao seu valor comercial, aproveita-se, na Índia, tal café para o preparo do *monsooned*. Nesse sistema, o café é armazenado e beneficiado com elevada porcentagem da umidade. Ao iniciar-se o processo *monsooning*, os grãos de café Arábica ou Robusta apresentam perto de 10% de umidade, porém, com a chegada do período úmido, a umidade chega a atingir o máximo de 22%. Acima de 13% de umidade, a população de microrganismos aumenta, produzindo transformações físicas, químicas e biológicas, as quais alteram a côr, densidade e odor do produto. Encontram-se aí várias espécies de *Asperjillus*, de *Penicillium*, de bactérias e de outros microrganismos. Desconhece-se o papel dêsses microrganismos, embora seja certo que produzem modificações na estrutura física e química do grão de café, o qual passa de verde-azul a amarelo-ouro. Êsse tipo de café tem grande aceitação na França, Noruega e Suíça.

No programa de melhoramento da qualidade, é necessário investigar as melhores condições para armazenamento do produto, a fim de evitar grandes perdas devidas ao branqueamento, principalmente do café despolpado. A umidade excessiva talvez seja responsável pela proliferação de microrganismos, os quais, penetrando no grão de café através de ferimentos produzidos durante o beneficiamento, acarretam alterações químicas ou fisiológicas em seu endosperma.

(De *O Estado de São Paulo* — Supl. Agrícola — 29/11/61)

OS RAMOS DO CAFEEIRO

A. Carvalho
Eng.º agrônomo

O cafeeiro difere sensìvelmente de várias outras plantas econômicas perenes no que concerne às gemas vegetativas. Enquanto nas espécies de citrus, por exemplo, as gemas tiradas de qualquer posição, para a enxertia, podem dar plantas de desenvolvimento normal, já a mesma coisa não ocorre com o cafeeiro. Para conseguir-se uma planta de porte normal, é preciso usar, na enxertia ou na estaquia, apenas os ramos ponteiros. Um ramo lateral daria apenas outros ramos laterais, resultando em uma planta com crescimento horizontal. A formação das gemas no cafeeiro já foi objeto de várias investigações pelos agrônomos que trabalham com o cafeeiro e existem diversas informações a respeito.

Quando a semente germina e as folhas cotiledonares estão bem desenvolvidas, um corte abaixo dos cotilédones, seja, por inseto ou por meio mecânico qualquer, resulta na morte da muda. Isso ocorre porque no eixo abaixo dos cotilédones não existe nenhuma gema capaz de restaurar a haste. Continuando o crescimento, aparece o primeiro par de fôlhas verdadeiras. Um corte, então, na haste, entre a inserção dessas — fôlhas verdadeiras e os cotilédones — já não resulta mais na morte da muda. E' que tanto na axila dos cotilédones, como na axila dos primeiros pares de fôlhas da haste principal, ocorrem várias gemas vegetativas, tôdas capazes de dar ramos ponteiros e, assim, reconstituir a haste danificada. No geral apenas uma das gemas em cada axila é que se desenvolve. Todávia, quando êsse broto, por sua vez, é danificado, outra gema dormente passa a desenvolver-se, resultando em novo ramo ponteiro. Na haste da planta jovem, na axila das fôlhas até ao nono ou décimo primeiro par, sòmente existem gemas de ramos ponteiros. Daí por diante, em cada axila, surge um novo tipo de gema, bem maior e localizada acima do grupo de gemas de ramos ponteiros. Essa gema de maiores dimensões, especial, dá origem aos primeiros ramos laterais. Na axila das fôlhas dos ramos laterais que se formaram, já não existem mais gemas de ramos ponteiros, e, sim, apenas gemas de ramos laterais e gemas floríferas. Êsse é o motivo pelo qual, na grande maioria dos casos, as flores se desenvolvem apenas nos ramos laterais e daí também o motivo de as estacas ou os enxertos de ramos laterais darem apenas plantas rasteiras, portadoras de ramos laterais. Os frutos que daí se formam originam plantas normais, indicando que os ramos laterais constituem um orgão especializado, com função de produzir novos ramos laterais e flores.

Se um ramo ponteiro fôsse enxertado na extremidade de um ramo lateral, os enxertos assim feitos mostrariam que o ramo cresce normalmente, dando uma haste ortotrópica. Quando frutifica, po-

rém, quebra-se fàcilmente no local do enxêrto devido à falta de resistência no local da enxertia.

Êsse padrão normal de crescimento, com produção de ramos ponteiros e laterais, é comum na grande maioria das variedades de café. Mesmo a variedade erecta, que tem ramos laterais eretos, não deixa de apresentar o fenômeno de dimorfismo dos ramos. Em casos excepcionais, têm-se verificado plantas nas quais um ramo lateral secundário toma posição ortotrópica ou de ponteiro. Êsses ramos, quando enxertados, crescem como um ramo ponteiro. Sendo, porém, derivados de um ramo lateral, trazem grande número de gemas de flores na axila e, assim, tomam aspecto todo especial. Com o desenvolvimento dos frutos, começam a pender para os lados, não apresentando resistência suficiente para permanecer na posição vertical.

Ramos dimórficos, como os do cafeeiro são também encontrados em algumas espécies de pinheiros. O cacaueiro parece mostrar uma diferenciação nos ramos, indicando que também na sua propagação vegetativa, tal como no cafeeiro, há uma limitação no tipo de ramo a ser usado a fim de se conseguir uma planta de porte normal.

(Publicado no Supl. Agrícola de *O Estado de S. Paulo*)

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ PELA ALEMANHA OCIDENTAL

(Janeiro a agôsto de 1961, em confronto com igual período de 1960)

Países	Sacas de 60 quilos	% sôbre o total	+ ou — em 1961 Números absolutos	%
BRASIL	498.099	22,4	+ 32.674	+ 7,0
El Salvador	396.444	17,8	+ 15.714	+ 4,1
Colômbia	375.042	16,9	— 1.988	— 0,5
Costa Rica	212.669	9,6	+ 29.162	+ 15,9
Quênia-Uganda	196.668	8,8	+ 15.989	+ 8,8
Guatemala	174.666	7,9	— 563	— 0,3
Outros	368.305	16,6	+ 67.050	+ 22,3
TOTAL	2.221.893	100,0	+ 158.038	+ 7,7

(Quadro elaborado pela FÔLHA DE S. PAULO, com números absolutos do boletim de George Gordon Paton & Co.).

Superintendência da Moeda e do Crédito

INSTRUÇÃO N.º 220

A Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de hoje, de acôrdo com o disposto nos arts. 3.º, letra *h* e 6.º do Decreto-lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, resolve:

I — Determinar que, a partir desta data, as compras de câmbio provenientes da exportação de café da safra 1961-62 e anteriores, sejam realizadas pelo Banco do Brasil S.A., à taxa do mercado livre, obedecido o recolhimento da quota de contribuição correspondente a US$ 22,00 ou seu equivalente em outras moedas, por saca de 60 quilos de café cru ou 48 quilos de café torrado ou moído, conforme estipulado no item I da Instrução n.º 205, de 12 de maio de 1961.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1961.

Octávio Gouvêa de Bulhões
Diretor Executivo.

DECRETO N.º 39.405, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

D e c r e t a :

Artigo 1.º — Fica aberto, no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, nos têrmos do artigo 6.º do Decreto-lei n. 12.281, de 30 de outubro de 1941, um crédito especial de Cr$ 151.601,00 (cento e cinqüenta e um mil e seiscentos e um cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas realizadas em exercícios anteriores e relacionadas no processo SSC-82-58.

Parágrafo único — O valor do crédito a que se refere êste artigo, será coberto com os recursos provenientes de "superavits" apurados em balanços de exercícios anteriores, da mesma instituição.

Artigo 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 28 de novembro de 1961.

JOÃO DE SIQUEIRA CAMPOS
Diretor Geral, Substituto

(Diário Oficial, 29-11-961)

LEI N.º 6 508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961

Aprova Acôrdos celebrados entre o Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura e o Instituto Brasileiro do Café.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º Ficam aprovados, nos têrmos dos textos anexos à presente lei, os três Acôrdos celebrados a 19 de maio de 1959 entre o Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, e o Instituto Brasileiro do Café, visando à prestação de auxílios à lavoura cafeeira do Estado de São Paulo.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA
GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 22 de novembro de 1961.

JOÃO DE SIQUEIRA CAMPOS
Diretor Geral, Substituto

ACORDOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DA LEI 6 508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961

Têrmo do Acôrdo celebrado entre o Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e o Instituto Brasileiro do Café para instalação e manutenção de salas-ambiente (Postos de Classificação) no Estado de São Paulo.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, presentes os Senhores Renato da Costa Lima e Luiz Fortunato Moreira Ferreira, respectivamente Presidente e Diretor do Instituto Brasileiro do Café e o Senhor José Cassiano Gomes dos Reis, Diretor do Departamento da Produção Vegetal, tendo em vista o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1 779, de 22 de dezembro de

1952, e a Resolução aprovada pela Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, em reunião realizada a 24 de outubro de 1958, acordam, pelo presente instrumento, a prestação de auxílio à lavoura cafeeira do Estado de São Paulo, com o objetivo de ampliar e intensificar os trabalhos de fomento, assistência, divulgação e demonstração necessários ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio do café, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — O Departamento da Produção Vegetal concorrerá, anualmente, durante a vigência dêste acôrdo, para a manutenção dêsses trabalhos com as dotações, consignações e subconsignações normais do orçamento respectivo.

II — O Instituto Brasileiro do Café concorrerá para auxílio a êsses trabalhos com a verba de Cr$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a ser aplicada no período de um ano, a contar da data da assinatura do presente acôrdo, destinando-se a referida importância a atender às despesas de manutenção e instalação de postos de classificação, sendo Cr$ 3.364.000,00 para pagamento de classificadores e de material e Cr$ 72.000,00 para atender ao pagamento do jeton dos senhores membros da Junta de Fiscalização previsto na cláusula IV.

III — A fiscalização da aplicação dos recursos e dos têrmos do presente acôrdo ficará a cargo de uma Junta constituída de três membros, sendo um representante da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, um do Instituto Brasileiro do Café e um da Associação Paulista de Cafeicultura, cabendo a êste a presidência.

IV — É facultado a cada um dos Senhores membros das Juntas de Fiscalização de que trata a cláusula III, receber a quantia de Cr$ 1.000,00 por sessão a que comparecer até o limite de duas por mês.

V — Ao término do presente acôrdo, pela Departamento da Produção Vegetal, serão apresentados ao Instituto Brasileiro do Café relatórios pormenorizados dos trabalhos executados sob o regime dêste acôrdo e feita a prestação mensal das contas das despesas efetuadas à conta do auxílio referido na cláusula segunda. O Instituto do Café, por si ou pelos prepostos que designar, exercerá, a qualquer tempo, a mais completa fiscalização na execução dos serviços programados e na aplicação das respectivas verbas, obrigando-se o Departamento da Produção Vegetal a devolver as quantias que forem aplicadas em desacôrdo com o estabelecido.

VI — Todo material adquirido com os recursos previstos no presente acôrdo será incorporado ao patrimônio da Secretaria da Agricultura, passando a constituir bem do Estado de São Paulo.

VII — O presente acôrdo está isento de pagamento do sêlo, na forma do artigo 15, número VI e parágrafo 5.º da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes contratuais já mencionadas, pelas testemunhas e por mim.

Estenodactilógrafa, com exercício junto ao Departamento de Economia e Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1959

Renato da Costa Lima
Luiz Fortunato Moreira Ferreira
José Cassiano Gomes dos Reis

Têrmo do Acôrdo celebrado entre o Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e o Instituto Brasileiro do Café para o desenvolvimento e aprimoramento da lavoura cafeeira naquele Estado.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, presentes os Senhores Renato da Costa Lima, Luiz Fortunato Moreira Ferreira, respectivamente Presidente e Diretor do Instituto Brasileiro do Café e o Senhor José Cassiano Gomes dos Reis, Diretor do Departamento da Produção Vegetal, tendo em vista o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, a Resolução aprovada pela Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, em reunião realizada em 24 de outubro de 1958, acordam, pelo presente instrumento, a prestação de auxílios à lavoura cafeeira do Estado de São Paulo, com o objetivo de ampliar e intensificar os trabalhos de fomento, assistência, divulgação e demonstração necessários ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — O Departamento da Produção Vegetal concorrerá, anualmente, durante a vigência dêste Acôrdo, para a manutenção dêsses trabalhos, com as dotações, consignações e subconsignações normais do orçamento respectivo.

II — O Instituto Brasileiro do Café concorrerá para auxílio a êsses trabalhos com a verba de Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) a ser aplicada no período de um ano, a contar da data da assinatura do presente acôrdo, destinando-se a referida importância a atender às despesas com o desenvolvimento e aprimoramento da lavoura cafeeira no Estado de São Paulo.

III — A fiscalização da aplicação dos recursos e dos têrmos do presente acôrdo ficará a cargo de uma Junta constituída de três membros, sendo um representante da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, um do Instituto Brasileiro do Café e um da Associação Paulista de Cafeicultores, cabendo a êste a presidência.

IV — A verba mencionada na cláusula II deverá ser aplicada de conformidade com o plano elaborado pelo Departamento da Produção Vegetal e aprovada pela Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, podendo ter, para alcançar o objetivo estipulado naquela cláusula, a sua aplicação em despesas de transporte, diárias, ajudas de custo, salários, material, fretes e carretos, reparos e manutenção de veículos, divulgação e serviços extraordinários.

V — O Departamento da Produção Vegetal se obriga a fornecer ao Departamento de Economia e Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, cópia de todos os dados de que dispõe sôbre os trabalhos de que trata o presente acôrdo.

VI — Ao término do presente acôrdo, pelo Departamento da Produção Vegetal, serão apresentados ao Instituto Brasileiro do Café relatórios pormenorizados dos trabalhos executados sob o regime dêste acôrdo e feita a prestação mensal das contas das despesas efetuadas à conta do auxílio referido na cláusula segunda. O Instituto Brasileiro do Café, por si ou pelos prepostos que designar, exercerá, a qualquer tempo, a mais completa fiscalização na execução dos serviços programados e na aplicação das respectivas verbas, obrigando-se o Departamento da Produção Vegetal a devolver as quantias que forem aplicadas em desacôrdo com o estabelecido.

VII — Todo material adquirido com os recursos previstos no presente acôrdo será incorporado ao patrimônio da Secretaria da Agricultura passando a constituir bem do Estado de São Paulo.

VIII — O presente Acôrdo está isento de pagamento do sêlo, na forma do artigo 15, n. VI e § 5.º da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Arminda C. de Mendonça Martins, com exercício junto ao Departamento de Economia e Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, que o dactilografei.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1959
RENATO DA COSTA LIMA
LUIZ FORTUNATO MOREIRA FERREIRA
JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS

Têrmo do Acôrdo celebrado entre o Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e o Instituto Brasileiro do Café para o levantamento do censo cafeeiro naquele Estado.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, presentes os Senhores Renato da Costa Lima, Luiz Fortunato Moreira Ferreira, respectivamente, Presidente e Diretor do Instituto Brasileiro do Café e o Senhor José Cassiano Gomes dos Reis, Diretor do Departamento da Produção Vegetal, tendo em vista o disposto no artigo 3.º da Lei 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e a Resolução aprovada pela Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, em reunião realizada em 24 de outubro de 1958, acordam, pelo presente instrumento, a prestação de auxílios à lavoura cafeeira do Estado de São Paulo, com o objetivo de ampliar e intensificar os trabalhos do recenseamento cafeeiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — O Departamento da Produção Vegetal concorrerá, anualmente, durante a vigência dêste acôrdo, para a manutenção dêsses trabalhos, com as dotações, consignações e subconsignações normais do orçamento respectivo.

II — O Instituto Brasileiro do Café concorrerá para auxílio a êsses trabalhos com a verba de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — a ser aplicada no período de um ano, a contar da data da assinatura do presente acôrdo, destinando-se a referida importância a atender às despesas com o levantamento do censo da lavoura cafeeira do Estado de São Paulo — safra 58-59.

III — A Fiscalização da aplicação dos recursos e dos têrmos do presente acôrdo ficará a cargo de uma Junta constituída de três membros, sendo um representante da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, um do Instituto Brasileiro do Café e um da Associação Paulista de Cafeicultores, cabendo a êste a presidência.

IV — A verba mencionada na cláusula II deverá ser aplicada de conformidade com o plano elaborado pelo Departamento da Produção Vegetal e aprovado pela Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, podendo ter, para alcançar o objetivo estipulado naquela cláusula, a sua aplicação em despesas de transporte, diárias, ajudas de custo, salários, material, frete e carretos, reparos e manutenção de veículos, divulgação e serviços extraordinários.

V — O Departamento da Produção Vegetal se obriga a fornecer ao Departamento de Economia e Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, cópia de todos os dados que forem levantados em função do presente acôrdo, e de interêsse para o IBC, inclusive o cadastro dos cafeicultores daquele Estado.

VI — Ao término do presente acôrdo, pelo Departamento da Produção Vegetal, serão apresentados ao Instituto Brasileiro do Café relatórios pormenorizados dos trabalhos executados sob o regime dêste acôrdo e feita prestação mensal das cotas das despesas efetuadas à conta do auxílio referido na cláusula segunda. O Instituto Brasileiro do Café, por si ou pelos prepostos que designar, exercerá, a qualquer tempo, a mais completa fiscalização na execução dos serviços programados e na aplicação das respectivas verbas, obrigando-se o Departamento da Produção Vegetal a devolver as quantias que forem aplicadas em desacôrdo com o estabelecido.

VII — Todo material adquirido com os recursos previstos no presente acôrdo será incorporado ao patrimônio da Secretaria da Agricultura, passando a constituir bem do Estado de São Paulo.

VIII — O presente acôrdo está isento de pagamento do sêlo na forma do artigo 15, n. VI, e parágrafo 5.º da Constituição Federal.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Arminda C. de Mendonça Martins, com exercício junto ao Departamento de Economia e Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, que o dactilografei.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1959

a) Renato da Costa Lima
Luiz Fortunato Moreira Ferreira
José Cassiano Gomes dos Reis

(Diário Oficial, 23-11-961)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO N.º 129/61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e de conformidade com o que determina o art. 1.º, combinado com o art. 22, da Resolução n.º 163, de 24 de junho de 1960, e

Considerando já ter decorrido um ano da última fixação de preço do café torrado e moído, entregue ao consumo público;

Considerando que de há muito, vêm os industriais de torrefações e moagens, através de seus Sindicatos, pleiteando reajuste dos preços vigorantes para o café industrializado;

Considerando que nesse espaço de tempo, houve realmente elevação de preços das utilidades indispensáveis à industrialização do produto, agravado agora com a fixação do novo salário mínimo, sendo justa portanto a reivindicação;

Considerando, porém, a política atual do govêrno, da mais rigorosa contenção dos preços dos gêneros de primeira necessidade, onde se pode incluir o café;

Considerando que a atual Campanha do Aumento do Consumo Interno teve como objetivo principal o barateamento do produto a fim de que fôsse entregue ao consumo por preço mais acessível à bolsa do povo;

Considerando a importância do mercado doméstico para o café e a necessidade de manter a estabilidade dos preços vigorantes;

Considerando, ainda, que o Instituto Brasileiro do Café, é, pràticamente, o único fornecedor do produto para o consumo interno;

Resolve: reduzir o preço do café cru vendido às indústrias de torrefação e moagem absorvendo , portanto, o IBC, o ônus decorrente do aumento dos preços atuais máximos para o custo da industrialização, mantendo os preços atuais, máximos para o varejista e consumidor de Cr$ 48,00 e Cr$ 56,00, respectivamente, por quilo, torrado e moído.

Em conseqüência, a partir do dia 3 de novembro do corrente ano, inclusive, o café cru destinado ao consumo interno, será vendido às indústrias de torrefação e moagem, em todo o país, ao preço de Cr$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros) por saca de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, produto ensacado, pôsto no armazém do entregador.

O prêço máximo deverá constar dos dizeres de que trata o art. 7.º da Resolução n.º 163, de 24 de junho de 1960.

O presente Comunicado revoga o de n.º 60-123, de 27 de outubro de 1960.

Rio de Janeiro, 1.º de novembro de 1961. — *Sérgio Armando Frazão,* Presidente.

COMUNICADO N.º 130-61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que são as seguintes as bases de preços para registro de Declarações de Venda a vigorar de 6 a 18 de novembro de 1961.

Cafés das safras 1960-1961 e anteriores:

Embarque por qualquer pôrto, Santos, tipo 4 — Cr$ 718,70 p/10 kg

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Rio, tipo 7 — Cr$ 465,10 p/10 kg

Embarque por qualquer pôrto

Santos, tipo 4 — Cr$ 718,70 p/10 kg

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Rio, tipo 7 — Cr$ 465,10 p/10 kg

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador e Recife

Vitória, tipo 7 — Cr$ 408,00 p/10 kg

NOTA: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr$ 56,54 por 10 kg, considerado o dólar à taxa de Cr$ 257,00.

Cafés da safra 1961-1962:

Embarque por qualquer pôrto

Cafés da "Quota Fina Qualidade"

(Despolpados e Preferenciais)

Santos, tipo 2 — Cr$ 1.177,20 p/10 kg

Cafés da "Quota Boa Descrição"

Santos, tipo 4 — Cr$ 939,60 p/10 kg

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Cafés da "Quota Comum".

Rio, tipo 7 — Cr$ 583,20 p/10 kg

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e S. Francisco do Sul (*).

Vitória, tipo 7 — Cr$ 405,00 p/10 kg

NOTA: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr$ 59,40 por 10 kg, considerado o dólar à taxa de Cr$ 270.00.

(*) Conforme o disposto no item III do Comunicado n.º 74-61 de 25-5-61, o IBC só adquirirá o registro de cafés de produção do Estado de Santa Catarina até o limite máximo de 40.000 sacas.

2. Ao presente Comunicado se aplicam as observações constantes do Comunicado n.º 94-61, de 1-7-61 — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1961 — *Newton Ferreira de Paiva*, Presidente Interino.

COMUNICADO N.º 133/61 (°)

(°) N. da R. — O Comunicado n.º 133/61, de 18 de novembro de 1961, sôbre as bases de preços para registro de Declarações de Vendas, a vigorar de 20 de novembro a 2 de dezembro de 1961, contém as mesmas instruções do Comunicado n.º 130/61, de 4/11/61.

COMUNICADO N.º 134/61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a determinação das Superiores Autoridades do país:

COMUNICA que adquirirá, através do Banco do Brasil S/A., com opção por parte do vendedor, a partir de 15 de janeiro de 1962, todos os cafés das Séries de MERCADO e RETIDA REVERSÍVEL, não liberados, já devidamente registrados no IBC, ou aquêles que venham a ser registrados na forma regulamentar, observados os preços determinados no art. 6.º da Resolução n.º 189, de 15-5-61, revogado o disposto no parágrafo único do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1961

Sérgio Armando Frazão — Presidente

COMUNICADO N.º 135/61

A DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, COMUNICA que se encerrará às 14 horas do dia 27 do corrente o prazo para o recebimento das propostas para instalação de fábricas de café solúvel, nos têrmos da RESOLUÇÃO n.º 195 e respectivo EDITAL, publicados no Diário Oficial da União do dia 28-7-61, Secção I — Parte II — fls. 1575, 1576 e 1579, chamando a especial atenção dos interessados para o dispositivo nos títulos 2 e 3 do citado EDITAL, respectivamente, "Da apresentação dos Documentos" e "Da verificação dos Documentos".

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1961

Sérgio Armando Frazão — Presidente

VETADAS AS RESOLUÇÕES DE Ns. 214 e 217 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO IBC

— O presidente do Conselho de Ministros, sr. Tancredo Neves, vetou as Resoluções 214 e 217 da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, pelas quais se pretendia estabelecer substanciais alterações na comercialização da atual safra.

O veto do sr. Tancredo Neves foi dado de acôrdo com os pareceres do presidente da Junta Administrativa do IBC e do ministro da Indústria e Comércio. A Resolução 214 foi totalmente vetada, enquanto o veto à 217 foi apenas parcial.

O despacho do presidente do Conselho de Ministros foi publicado no "Diário Oficial" do dia 1.º de novembro dêste ano, na página 9.717, da Secção L — Parte I e foi o seguinte:

"Exposição de Motivos: DR 31-.263-61 — N. 49 de 31 de outubro de 1961. Submete processo em que o presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, com fundamento no artigo 9.º da Lei 1 779, de 22 de dezembro de 1952, encaminha as exposições 19 e 20, propondo seja negada a aprovação do govêrno às Resoluções 214 no todo e 217 em parte daquele Colegiado, adotadas em 26-10-61".

"Acolho integralmente as presentes Exposições de Motivos do sr. Delegado Especial do Govêrno Federal na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, endossadas pelo sr. ministro da Indústria e Comércio, para negar aprovação total à Resolução n. 214 e parcial à de n. 217, na parte referente à descrição de tipos de café".

FINANCIAMENTO DESTINADO AOS CAFEICULTORES

A Secretaria da Agricultura, através de convênio com o Instituto Brasileiro do Café, dispõe da verba de Cr$ 37.000.000,00 para financiamento da aquisição de maquinaria destinada à preparação de benefício do café, sobretudo, despolpadores, lavadores, secadores, máquinas de benefício etc.

Para obtenção dêste financiamento deve o interessado encaminhar ao engenheiro agrônomo regional da localidade onde está situada sua propriedade, os seguintes documentos:

a) Requerimento ao sr. secretário da Agricultura, solicitando o financiamento;

b) Orçamento detalhado do material a ser adquirido, fornecido pela firma vendedora.

O financiamento é concedido até um total de Cr$ 480.000,00 para cada cafeicultor, sendo estudadas propostas das cooperativas para orçamentos superiores a êsse limite.

O financiamento é concedido pelo prazo de dois anos, com juros de apenas 2,5% ao ano, sendo os pagamentos distribuidos em 20 (vinte) prestações iguais.

Outros pormenores poderão ser obtidos em São Paulo, à rua Anchieta, 41, 9.º andar (Comissão de Produção Agropecuária) com o dr. Quineu Correa, ou junto à Secção de Café da Divisão de Assistência Técnica Especializada (DATE) do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Caixa Postal 960, Campinas. ●

INSTALADO O GRUPO EXECUTIVO DE RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA

Em solenidade realizada em 22 de novembro corrente, no Palácio do Planalto, em Brasília, o presidente da República presidiu à instalação do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA — cerimônia a que também estiveram presentes o presidente do Conselho de Ministros, parlamentares, representantes das diversas zonas cafeeiras do país, autoridades civis e militares e várias pessoas ligadas a atividades agrícolas.

Após breves palavras pronunciadas pelo presidente João Goulart, abrindo a solenidade, usou da palavra o embaixador Sérgio Armando Frazão, presidente do Instituto Brasileiro do Café, que fez um relatório da situação, frisando que o govêrno jamais deixara de estar atento aos problemas do nosso principal produto de exportação.

Prosseguiu, examinando a atual conjuntura da economia cafeeira do Brasil e adiantando sua esperança no êxito da política de racionalização da cultura do café.

Falou, a seguir, o deputado Pacheco Chaves, ex-presidente do IBC. Congratulou-se o parlamentar com o govêrno federal pela criação de instalação do GERCA.

Encerrando a solenidade, o ministro Ulisses Guimarães, da Indústria e Comércio proferiu dircurso, salientando as finalidades da criação do Grupo e as perspectivas abertas para a economia cafeeira, com a adoção da erradicação dos cafèzais antieconômicos.

CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

O Grupo de Estudos foi composto de um Conselho Deliberativo e de uma Secretaria Consultiva, tendo aquêle a presidí-lo o presidente do IBC, embaixador Sérgio Armando Frazão, e como vice-presidente o coronel Francisco de Paula Soares Neto, presidente da Junta Administrativa da autarquia. Por ato do Presidente da República, foram designados para ocupar os demais cargos do Conselho Deliberativo os Srs. José Cassiano Gomes dos Reis, Newton Ferreira de Paiva e Paulo Carneiro Ribeiro, diretores-cafeicultores do IBC, Ismar Ramos, do Ministério da Indústria e do Comércio, Jacy Montenegro Magalhães, do Ministério da Fazenda, Wanderbilt Duarte de Barros, Agricultura, Léo de Almeida Neves, das Carteiras de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, Antônio Arnaldo Gomes Taveira, da Carteira de Comércio Exterior, Júlio de Souza Avellar, Carteira de Redescontos, Aleides Flores Júnior, Carteira de Crédito Geral, Casemiro Antônio Ribeiro, da SUMOC, Hélio Lopes da Cruz, da Comissão de Financiamento e Produção. Como representantes dos Estados produtores, foram nomeados os Srs. Rui Miler de Paiva, São Paulo, Paulo Cruz Pimentel, Paraná, Isaac Ferreira Leite, Minas, e Pedro Merçon Vieira, Espírito Santo.

NOMEADO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Por ato do Presidente do Conselho Deliberativo, embaixador Sérgio Armando Frazão, foi designado para ocupar a secretaria-executiva do GERCA o engenheiro-agrônomo Valter Lazzarini, chefe da Seção de Café do Instituto Agronômico de Campinas, ex-diretor-geral do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura de São Paulo e antigo colaborador do IBC, onde já ocupou os cargos de chefe do Escritório de São Paulo e do Departamento de Assistência à Cafeicultura. Como técnico em cafeicultura, o Dr. Lazzarini publicou vários trabalhos sôbre agronomia, destacando-se os estudos sôbre fertilizantes químicos.

FINALIDADES DO GERCA

Compete ao Grupo Executivo de Racionalização da Agricultura estudar medidas destinadas a fortalecer e diversificar a estrutura econômica das zonas cafeeiras, concentrar a produção nas zonas ecológicas mais favoráveis, incrementar os níveis de produtividade, adequar a produção ao mercado, promover financiamentos, assistência técnica, criar incentivos de modo a melhorar o nível de vida dos lavradores, higienizar e padronizar os cafés, visando a melhoria do aspecto e qualidade do produto, e os recursos com que constará serão originários do Fundo de Defesa do Café, de dotações do IBC, já aprovadas pela Junta Administrativa e recursos adicionais. Anualmente, o GERCA prestará contas à Junta Administrativa do IBC.

CURSO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÕES SÔBRE O CAFÉ

Está-se realizando no Centro Nacional de Investigações de Café, em Chinchiná, na Colômbia, um curso internacional de investigações sôbre o cafeeiro. O curso teve início em 9 de outubro e se prolongará até 2 de dezembro, tendo sido promovido pelo Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, através da Zona Andina do Programa de Cooperação Técnica da OEA, em colaboração com a Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia. A organização do curso esteve a cargo do fisiologista brasileiro dr. Paulo de Talso Alvin, da Zona Andina IICA.

Os objetivos principais do curso são os seguintes:

Divulgar os conhecimentos acêrca do estado atual das investigações sôbre o cafeeiro.

Proporcionar a um grupo de técnicos de estações experimentais e professores das escolas de agronomia conhecimentos especializados sôbre os métodos de investigação aplicados ao cafeeiro.

Melhorar os conhecimentos dos participantes sôbre a técnica moderna de produção e preparo do café.

Estreitar os laços de amizade, de cooperação e de intercâmbio profissional entre o pessoal dedicado a essas atividades, com o fim de lograr melhor compreensão dos problemas que afetam os países cafeicultores.

O curso abrange os seguintes temas: Botânica do cafeeiro (12 horas); Fisiologia e ecologia (29 horas); Solos e nutrição mineral (20 horas); Genética e melhoramento do cafeeiro (15 horas); Práticas de conservação (15 horas); Práticas hortícolas (combate ao mato, poda e propagação (20 horas); Economia de água, irrigação (12 horas); Moléstias e pragas do café (30 horas); Preparo, qualidade, subprodutos e derivados do café (30 horas); Seminários, e discussões (25 horas).

O curso tem a duração de oito semanas, distribuídas da seguinte forma: sete semanas para estudos acadêmicos (aulas e laboratório) e uma semana para excursões e visitas a estações experimentais e instituições de investigações na Colômbia. O programa incluirá conferências, discussões, seminários, trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca, excursões de estudo e projetos especiais para os estudantes. As aulas são em espanhol.

Participam do Curso, como professôres, vários especialistas de organismos internacionais e instituições colombianas. A admissão foi limitada a um número máximo de 25 estudantes, os quais devem ter o título de engenheiro agrônomo ou equivalente.

● *Para competir, na concorrência mundial, precisamos conseguir dois objetivos:* maior produção por cafeeiro *(rendimento)* e melhor qualidade, *à base de colheita, secagem e beneficiamento cuidadosos.*

● *Substitua progressivamente o seu cafèzal velho e deficitário por um replantio cuidadoso, feito com boas sementes e boas adubações. Defenda o solo da erosão por meio de curvas de nível, cordões, terraços, faixas de vegetação, carpas alternadas.*

Colha sòmente os cafés maduros.

Seque e beneficie com cuidado.

O CAFE' VISTO NOS ESTADOS UNIDOS

(CARTAS SEMANAIS DO ESCRITÓRIO PAN-AMERICANO DO CAFÉ — N. YORK)

CONVÊNIO INTERNACIONAL DE LONGO TÊRMO

Acha-se já terminada a redação preliminar de um Convênio Internacional do Café, mais cedo do que se esperava, e a revisão dêsse esbôço será feita pelo grupo dos redatores designado pelo Comitê de Redação e de Coordenação do Grupo de Estudo do Café, grupo êsse constituído pelos srs. Paul Callahan, Ronaldo Costa e François Gavoty, com a assistência do Sr. W. Michael Blumenthal, Presidente do Comitê, do Sr. Thos. Loudon, relator do Comitê, e do Dr. João Oliveira Santos, Secretário Geral do Grupo de Estudo do Café. Depois da aprovação dêsse grupo de revisores, que se reunirá para tal fim na próxima segunda-feira, o texto preliminar do Convênio será considerado pelo referido Comitê de Redação e Coordenação, com a participação de todos os seus membros, nos começos de Novembro, antes de ser finalmente apresentado aos governos dos países participantes do Grupo de Estudo do Café.

LEI DE AMPARO AOS AGRICULTORES ATINGIDOS PELA SÊCA NO BRASIL

Diante da confirmação, de todos os dias, das notícias de que dão conta da extensão cada vez mais grave da sêca, a maior destes últimos setenta anos, segundo o Instituto Agronômico de Campinas, que assola São Paulo e Minas principalmente, formou-se uma Comissão de membros da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, a qual estuda o texto de um ante-projeto de lei de amparo aos agricultores atingidos pela calamidade. Essa comissão deslocou-se para Brasília, a fim de alí apresentar o assunto a despacho com o Ministro da Indústria e Comércio e outras altas autoridades do Govêrno.

É já fora de dúvida que as safras de São Paulo e Minas estarão reduzidas a menos da metade.

RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA DO BRASIL

O Presidente do Conselho de Ministros do Govêrno do Brasil, Dr. Tancredo Neves, assinou decreto criando o Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura (GERCA). O novo órgão nasce do propósito do Govêrno de promover a extinção dos cafêzais deficitários e tem por finalidade exercer uma atividade supletiva em relação ao Instituto Brasileiro do Café, como instrumento de programação que dará ao Govêrno o indispensável amparo à reformulação da cafeicultura brasileira. A idéia da criação do GERCA surgiu em uma subcomissão de técnicos encarregada de formular as bases para a erradicação de cafeeiros deficitários e a diversificação da estrutura agrícola das regiões produtoras de café. O GERCA terá a finalidade de coordenar, dinamizar e executar medidas específicas, com a colaboração dos órgãos de um Conselho Deliberativo e de uma Secretaria Executiva, e terá competência para estudar métodos para fortalecer e diversificar a estrutura econômica das zonas cafeeiras, concentrar a produção nas zonas ecológicas mais favoráveis, incrementar os níveis de produtividade das lavouras cafeeiras, adequar a produção de café às possi-

bilidades de efetiva absorção pelo mercado externo e interno, financiar a produção, dar assistência técnica etc.

NOTÍCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Instituto Brasileiro do Café, através do seu Escritório em Nova York, fêz divulgar a seguinte notícia na imprensa desta cidade:

"É totalmente destituída de fundamento a impressão de que o Govêrno Brasileiro cogite de reduzir a quota de contribuição de 22 dólares nas exportações de café. Êsses rumores originam-se de grupos interessados de especuladores e não tem qualquer procedência. Tanto o Ministro da Fazenda, Embaixador Moreira Salles, como o Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Embaixador Sérgio Armando Frazão, fizeram da manutenção dessa quota o ponto fundamental da política que vêm desenvolvendo, no que são, sem restrições, apoiados pelo Conselho de Ministros e pelo Presidente da República".

REUNIÃO DE BOGOTÁ

Segundo anuncia o Boletim Paton, de Nova York, o Congresso Nacional do Café da Colômbia nomeou um comitê que está tentando, em discussões com o Ministro das Finanças do país, chegar a um compromisso sôbre a questão da eliminação do imposto de 9% sôbre o preço em dólares das exportações do café. O Govêrno, acrescenta-se, indicou que se opõe a um corte imediato e drástico nos impostos de exportação do café. De acôrdo com fontes bem informadas, talvez se chegue a um acôrdo mediante o qual se faria uma gradual redução dos impostos em questão, a começar do ano próximo. O Govêrno da Colômbia, diz-se mais ainda, indicaria então à Câmara dos Deputados a sua aprovação de uma emenda, para tal fim, no projeto de lei "Alvarez Restrepo", que está agora sendo considerado pelo Congresso. Sem o apôio do Govêrno, acredita-se que o referido projeto de lei terá pouca probabilidade de ser aprovado.

O CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ, VISTO DA EUROPA

O seguinte artigo foi publicado no boletim mensal *Edm. Schluter & Co., Ltd.*, de Londres:

"O Convênio Internacional do Café, em Washington, mostrou que o café é um problema de vários aspectos. Para os Estados Unidos, há muita ansiedade, no equilíbrio dos riscos e dos objetivos políticos. Para os governos europeus, o café é uma mercadoria básica de exportação que constitui um problema relativamente novo, envolvendo princípios básicos e a consideração de muitos outros problemas de mercadorias básicas de exportação. Para os latino-americanos, o café não representa senão o bem-estar econômico e social de todo um continente. Para os africanos, o maior problema consiste em fazer os cafeicultores compreenderem que há um problema. Em tôda parte há boa vontade, em nenhuma parte há uma solução fácil.

Depois da conferência, os preços em geral declinaram, embora os cafés africanos, os do Brasil e os da Colômbia tenham-se mantido relativamente firmes. Nesta semana, melhoraram as cotações da Bôlsa de Nova York, onde se observou um certo movimento de compras para coberturas. Os cafés colombianos e os brasileiros estiveram bastante firmes, e os africanos inteiramente firmes, êsses últimos estimulados em conseqüência de medidas tomadas em Paris, que ligeiramente firmaram os preços em Nova York. Os compradores, em tôda a parte,

continuaram pouco convencidos, entretanto, e, além das poucas comprpas para coberturas, o volume das transações foi pequeno.

Parece que os preços dos Robustas têm que baixar para se manterem as vendas, enquanto os cafés brasileiros continuarem nos arredores de 30 cents. O aumento substancial das importações de cafés africanos nos Estados Unidos indica o grau de confiança e o valor que os torradores norte-americanos atribuem aos cafés Robustas, cujos preços, com os diferenciais atuais, ainda parecem oferecer vantagem. O café mundial necessita atualmente de confiança, em conseqüência de medidas como as que o Brasil tomou, atendendo às longas queixas, manifestadas em muitos setores, contra as consignações de Trieste e de Hong Kong e, segundo notícias mais recentes, a consignação de Beirut. A última cotação de venda dos cafés Rio e Vitória em Trieste é de 150 liras o quilo, ex-armazém (ou 9 7/8 cents a libra). Da Itália também chegam notícias esta semana de que a Indonésia propõe estabelecer naquele país consignações de cafés Robustas indonésios.

A menos que o Instituto Brasileiro do Café mude sua política, será natural supor que a Itália se tornará o mercado em que todos os produtores procurarão descarregar o seu café. Tudo isso parece afastar-se muito do espírito do Convênio Internacional do Café, para não mencionar o cumprimento do mesmo, e atualmente, é necessário que a política geral do café se mostre disciplinada e unificada.

A associação dos Territórios Africanos e de outros de além-mar com os países do Mercado Comum da Europa será discutida no Conselho de Ministros das Comunidades Européias, nos fins do mês corrente. Espera-se que os membros do Mercado Comum reduzam seus impostos alfandegários até 50% em Janeiro de 1963 e que os eliminem completamente dois anos mais tarde, o que constituirá um grande benefício para o comércio do café com os membros do Mercado Comum. Propõe-se que se estabeleça um fundo adicional de 200 milhões de dólares para o desenvolvimento dos Estados Associados de Ultramar, e têm sido apresentadas sugestões de que se realizem sistemas de equidade de preços, para se fazer frente a situações decorrentes das flutuações dos preços das mercadorias básicas de exportação." (Carta Semanal n.º 1268 — 27-10-61).

KÊNIA: CONFERÊNCIA ANUAL DO CAFÉ

Transcrevemos, a seguir, parte das declarações feitas pelo Sr. G. B. Shields, Vice-Presidente da Junta de Comercialização do Café de Kênia, por ocasião da Conferência Anual de 1961:

"Faz um ano, recebemos aqui a visita de três Diretores (1) do Convênio Internacional do Café, e ficamos suficientemente convencidos de que era desejável a nossa participação no Convênio, como signatários do mesmo por um ano.

Aceitando as responsabilidades de membros do Convênio, aceitamos também a condição de reter uma parte proporcional da safra exportável da África Oriental (2), tendo-se concordado que a retenção para os três Territórios seria de 200.000 sacas. A retenção foi posteriormente aumentada para 282.141 sacas, correspondendo a Kênia 33.000 sacas, ou 2.000 toneladas.

Isso não queria dizer que tal quantidade de café deveria ser posta de lado, em estoque, embora houvesse, naturalmente, essa possibilidade.

Havia várias possibilidades de expansão. Por exemplo, certos mercados novos não estavam incluidos no requisito da retenção, e era considerável a possibilidade de expansão do mercado local.

Todos os cálculos relativos às quotas e à retenção eram baseados nas estimativas das safras publicadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, as quais se acham sujeitas a frequentes reajustamentos.

Considerando-se a restrição como um fator anual, a experiência do primeiro ano não deixou de ser satisfatória, mas havia ainda outra complicação, com a divisão trimestral das quotas de exportação.

Com a nossa safra, que tem seu período culminante, seguido de intensas vendas, essa nova restrição era embaraçosa, recordando-se que em Fevereiro fomos obrigados a solicitar à União Cooperativa dos Cafeicultores de Kênia que interrompesse o trabalho das suas usinas por uma semana, para que se permitisse o descongestionamento da safra em tôdas as suas fases.

O Sr. Wollen, Presidente desta Junta, acaba de fazer um relatório sôbre a sua participação na Reunião Anual da FEDECAME, em Lima, Perú, e na reunião da Junta Diretora do Convênio Internacional do Café, no Rio de Janeiro, Brasil.

Mesmo um breve resumo dêsse esplêndido relatório tomaria muito tempo desta conferência, mas desejo mencionar alguns pontos salientes.

Em primeiro lugar, graças, segundo creio, aos seus esforços, os brasileiros concordaram em discutir com os africanos o problema do café Robusta, e está sendo realizada agora em Paris uma reunião para tal fim — a primeira vez que um produtor de café do Hemisfério Ocidental realiza uma reunião com um grande grupo de produtores africanos.

Acho que o Sr. Wollen, nessa capacidade, conseguiu maiores resultados do que os demais representantes.

Em segundo lugar, os vastos excedentes em existência, não vendidos, especialmente no Brasil, não serão provàvelmente destruídos em conseqüência de qualquer operação financiada internacionalmente. Êsses excedentes estão, entretanto, sendo reduzidos pelas medidas tomadas pelo próprio Brasil, com a perspectiva de que os estoques diminuam, e, se isso ocorrer, os excedentes serão reduzidos a um estoque de emergência de 25 milhões de sacas.

Em terceiro lugar, como contribuição à solução do problema da superprodução dos cafés comuns, o Brasil planeja destruir, num ano, um bilhão de cafeeiros, o que representa uma área plantada 25 vêzes maior do que tôda a área cultivada de Kênia.

Em quarto lugar, o Sr. Wollen recomenda a Kênia que continue participando do Convênio Internacional do Café por mais um ano, mas adverte que futuramente os países consumidores também participarão provàvelmente do Convênio. Um grande cosumidor, como são os Estados Unidos, poderá assumir uma posição dominante, e seria muito embaraçoso para um país produtor permanecer fora do Convênio, o qual incluiria quotas de importação para os Estados Unidos, e os Estados Unidos poderão recusar a importação dos produtores que não forem membros do Convênio.

Assim sendo, parece-nos menos perigoso participar do Convênio do que ficar fora do mesmo.

Em quinto lugar, está sendo iniciada, com vasto orçamento, uma campanha de promoção do café em escala mundial. Já mencionei antes que estamos contribuindo para os fundos do Comitê de Propaganda Mundial do Café, o

(1) Srs. J. R. S. Hafers, Andrés Uribe C. e Miguel Angel Cordera.
(2) Kênia, Tanganica e Uganda.

qual, por sua vez, contribuirá com 30.000 libras (US$ 48.000) para a *Coffee Publicity Association* de Londres, nos próximos 12 meses. A nossa contribuição é de 2.000 libras (US$ 5.600).

Em sexto lugar, o preço do café poderá futuramente se relacionar com o custo dos artigos manufaturados importados pelos países produtores de café.

Em sétimo lugar, a produção de café no Brasil é altamente lucrativa, com mão de obra muito barata. É evidente que a produção do café na África Oriental não é tão barata como se pensa, e uma baixa substancial nos preços do café poderá afetar muito mais gravemente a África Oriental do que o Brasil.

Devemos aceitar a continuação de uma quota de retenção para a nossa safra exportável.

Talvez tenhamos que aceitar a proibição das nossas exportações de café de qualidade inferior.

Talvez tenhamos que destruir o café que é considerado, pelos padrões internacionais, desagradável ao paladar. Devemos aumentar grandemente nossos subsídios ao café do mercado local, que se vende a 2 sh. (US 28 cents) no varejo.

O Peru, de que não se fala como produtor de café, tem uma produção exatamente igual à nossa, de 33.000 toneladas, e adota um sistema semelhante ao nosso, vendendo seu café no varejo a US 24 cents.

Finalmente, poderemos estar sujeitos a nova pressão, no sentido de limitar ainda mais a nossa área de cultivo do café."

A próxima série de reuniões do Grupo de Estudo do Café e do Convênio Internacional do Café terá lugar em Washington, DC, em Dezembro.

DECLARAÇÕES DO SR. EMBAIXADOR SÉRGIO ARMANDO FRAZÃO, PRESIDENTE DO IBC

Foram divulgadas nos Estados Unidos as seguintes declarações do Sr. Embaixador Sérgio Armando Frazão, Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

"Não há fundamento algum nos rumores de que o Brasil tenha realizado operações ditas especiais com qualquer importador americano.

O Brasil não realizou e não realizará operações dêsse tipo, pois as considera contrárias à orientação que vem seguindo e que visa a estabilidade do mercado do café.

Considero êsses rumores meras tentativas de especuladores desejosos de encontrar ambiente propício às suas manobras especulativas. É preciso que o mercado cafeeiro saiba que a política brasileira é inflexível: exportar em leal competição com seus concorrentes, sem recorrer a artifícios que considera prejudiciais aos interêsses do mercado cafeeiro."

A SAFRA DO CAFÉ DO BRASIL AFETADA PELA SÊCA

Noticia-se como certo no Brasil que o Govêrno está disposto a antecipar para o mês de Janeiro próximo as compras anteriormente previstas para Março, a fim de socorrer os cafeicultores que estão enfrentando a maior sêca registrada nas regiões cafeeiras 62/63 e tudo indica que, em virtude da queda substancial da produção brasileira, os lavradores oferecerão grande resistência à venda de seus cafés, no compreensível intuito de lograr preços altamente remuneradores. O Instituto Brasileiro do Café e o Banco do Brasil já dilataram, até o início das compras, a cobrança aos cafeicultores pela aquisição de tratores e adubos. (Carta Semanal n.º 1267 — 20-10-61).

ESTATÍSTICAS

SUPLEMENTO ESTATÍSTICO

ANO XXVII | São Paulo, 23 de Outubro de 1961 | N.º 430

SAFRA 1961 1962

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA SANTOS

Estradas de Ferro	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
Santos a Jundiaí	2 674	276	125	740	3 815
Sorocabana	261 668	52 624	77 119	98 499	489 910
Paulista	781 320	140 664	157 510	183 652	1 263 146
Mojiana	51 478	10 955	14 916	22 765	100 144
Araraquara	371 389	62 891	64 863	80 477	579 620
Bragantina	80	215	1 618	2 239	4 152
Noroeste do Brasil	242 996	35 563	42 457	53 321	374 337
São Paulo e Minas	6 074	869	2 116	1 380	10 439
Central do Brasil	—	—	—	—	—
Estradas de Rodagem	2 006 878	220 162	401 177	315 622	2 943 839
Total	**3 724 557**	**524 219**	**761 901**	**758 695**	**5 769 372**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA O RIO DE JANEIRO

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
FERROVIÁRIO					
Cooperativa	148	—	—	—	148
Retida c/Reversão	—	—	—	500	500
RODOVIÁRIO					
Despolpado	26	—	—	—	26
Preferencial	26 039	3 765	7 200	8 720	45 724
Boa Descrição	500	—	—	110	610
Total	**26 713**	**3 765**	**7 200**	**9 330**	**47 008**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA ANGRA DOS REIS

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
RODOVIÁRIO					
Preferencial	63 143	3 820	5 975	12 872	85 810
Boa Descrição	63 248	5 060	3 850	7 832	79 990
Total	**126 391**	**8 880**	**9 825**	**20 704**	**165 800**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA NITERÓI

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
FERROVIÁRIO					
Retida c/Reversão	—	—	1 000	2 000	3 000
RODOVIÁRIO					
Preferencial	70 016	11 840	15 987	11 973	109 816
Boa Descrição	36 442	1 000	2 534	250	40 226
Total	**106 458**	**12 840**	**19 521**	**14 223**	**153 042**

CAFÉ PAULISTA DA SÉRIE RETIDA NÃO EXPORTÁVEL DESPACHADO PARA OS REGULADORES

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
Retida Não Exportável	29 172	8 254	5 277	10 778	53 481

TOTAL DOS DESPACHOS DE CAFÉ PAULISTA, POR QUOTAS

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
Despolpado	138 529	5 954	7 351	6 660	158 494
Preferencial	2 371 106	369 941	541 209	524 874	3 807 130
Cooperativa	27 551	1 842	807	1 124	31 324
Boa Descrição	1 004 022	108 331	165 488	158 175	1 436 016
Retida c/Reversão	442 911	63 636	83 592	112 119	702 258
Retida N/Exportável	29 172	8 254	5 277	10 778	53 481
Total	**4 013 291**	**557 958**	**803 724**	**813 730**	**6 188 703**

CAFÉ DE OUTROS ESTADOS DESPACHADO PARA SANTOS

"PARANAENSE"

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	678	—	64	—	742
Preferencial	7 970	5 312	7 996	6 712	27 990
Boa Descrição	39 576	6 295	7 874	3 630	57 375
Retida c/Reversão	67 399	12 224	18 800	2 130	100 553
RODOVIÁRIO					
Despolpado	28 617	130	727	140	29 614
Preferencial	41 789	6 720	40 229	44 616	133 354
Boa Descrição	60 878	6 457	27 699	35 853	130 887
Cooperativa	250	—	—	—	250
Total	**247 157**	(*)37 138	(*)103 389	(*)93 081	**480 765**

(*) Incompleto.

"MINEIRO"

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	2 435	530	—	90	3 055
Preferencial	17 985	4 965	10 339	10 878	44 167
Boa Descrição	800	600	400	500	2 300
Cooperativa	—	—	—	32	32
Retida c/Reversão	4 699	800	1 305	9 283	16 087
RODOVIÁRIO					
Despolpado	78 391	3 225	6 451	5 044	93 111
Preferencial	56 612	14 900	43 983	32 454	147 949
Boa Descrição	8 353	4 226	3 245	1 042	16 866
Cooperativa	125	—	457	143	725
Total	**169 400**	(*)29 246	(*)66 180	(*)59 466	**324 292**

(*) Incompleto

"GOIANO"

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
FERROVIÁRIO					
Preferencial	900	—	—	—	900
Boa Descrição	18 578	860	360	600	20 398
RODOVIÁRIO					
Boa Descrição	125	500	250	250	1 125
Total	**19 603**	(*)1 360	(*)610	(*)850	**22 423**

(*) Incompleto

"MATOGROSSENSE"

Quotas	Julho a Agôsto-61	1.ª Setembro-61	2.ª Setembro-61	3.ª Setembro-61	Total
FERROVIÁRIO					
Despolpado	140	32	—	—	172
Preferencial	636	38	212	—	886
Boa Descrição	5 632	971	1 425	1 320	9 348
Retida c/Reversão	5 422	971	1 521	1 290	9 204
RODOVIÁRIO					
Despolpado	86	—	—	—	86
Preferencial	560	—	300	—	860
Boa Descrição	310	—	—	—	310
Total	**12 786**	**2 012**	**3 458**	**2 610**	**20 866**

Café Estado Rio de Janeiro — Rodoviário 2.ª setembro-61 — 100 scs. — Despolpado.

DESPACHO DE CAFÉ PAULISTA PARA SANTOS

SAFRA 1961/62

Dezenas	Despolpado	Preferencial	Boa Descrição	Cooperativa	Retida c/Reversão	Totais	Liberado	A Liberar
FERROVIÁRIO								
1.ª Julho - 61	2 563	55 648	55 881	—	49 269	163 361	113 577	49 784
2.ª " "	3 875	55 706	34 781	—	34 471	128 833	94 362	34 471
3.ª " "	1 901	129 574	45 140	—	61 847	238 462	174 955	63 507
1.ª Agôsto "	2 201	210 619	58 051	—	80 277	351 148	241 021	110 127
2.ª " "	2 077	201 596	53 086	—	90 285	347 044	93 487	253 557
3.ª " "	4 414	285 568	71 663	424	126 762	488 831	47 035	441 796
1.ª Setembro "	1 356	194 457	44 608	—	63 636	304 057	5 377	298 680
2.ª " "	805	207 778	69 371	178	82 592	360 724	—	360 724
3.ª " "	1 466	255 037	76 499	452	109 619	443 073	—	443 073
Total	**20 658**	**1 595 983**	**509 080**	**1 054**	**698 758**	**2 825 533**	**769 814**	**2 055 719**
RODOVIÁRIO								
1.ª Julho - 61	27 807	183 315	21 521	1 151	—	233 794	201 726	32 068
2.ª " "	26 281	178 380	63 193	6 806	—	274 660	226 733	47 927
3.ª " "	26 489	204 459	171 433	3 429	—	405 810	125 142	280 668
1.ª Agôsto "	15 776	237 460	120 452	4 020	—	377 708	81 351	296 357
2.ª " "	11 752	204 897	97 932	5 223	—	319 804	—	319 804
3.ª " "	13 367	264 686	110 699	6 350	—	395 102	—	395 102
1.ª Setembro "	4 598	156 059	57 663	1 842	—	220 162	—	220 162
2.ª " "	6 546	304 269	89 733	629	—	401 177	—	401 177
3.ª " "	5 194	236 272	73 484	672	—	315 622	—	315 622
Total	**137 810**	**1 969 797**	**806 110**	**30 122**	—	**2 943 839**	**634 952**	**2 308 887**
Total Geral	**158 468**	**3 565 780**	**1 315 190**	**31 176**	**698 758**	**5 769 372**	**1 404 766**	**4 364 606**

SÉRIE RETIDA NÃO EXPORTÁVEL — 1.ª Julho a 3.ª Agôsto - 61 — 29 172
1.ª Setembro " 8 254
2.ª " " 5 277
3.ª " " 10 778
Total **53 481**

Movimento de café destinado a Santos

CAFÉ PAULISTA

"DESPOLPADO"

SAFRA 1961 1962 (até 30 de setembro de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 61	2 563	2 563	—
2.ª " "	3 875	3 875	—
3.ª " "	1 901	1 797	104
1.ª Agôsto "	2 201	2 201	—
2.ª " "	2 077	1 977	100
3.ª " "	4 414	2 335	2 079
1.ª Setembro "	1 356	—	1 356
2.ª " "	805	—	805
3.ª " "	1 466	—	1 466
Rodoviário	137 810	72 814	64 996
Totais	**158 468**	**87 562**	**70 906**

"PREFERENCIAL"

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 61	55 648	55 153	515
2.ª " "	55 706	55 706	—
3.ª " "	129 574	129 437	137
1.ª Agôsto "	210 619	200 866	9 753
2.ª " "	201 596	71 037	130 559
3.ª " "	285 568	29 649	255 919
1.ª Setembro "	194 457	4 077	190 380
2.ª " "	207 778	—	207 778
3.ª " "	255 037	—	255 037
Rodoviário	1 969 797	381 423	1 588 374
Total	**3 565 780**	**927 328**	**2 638 452**

"BÔA DESCRIÇÃO"

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 61	55 881	55 881	—
2.ª " "	34 781	34 781	—
3.ª " "	45 140	43 721	1 419
1.ª Agôsto "	58 051	37 954	20 097
2.ª " "	53 086	20 473	32 613
3.ª " "	71 663	15 051	56 612
1.ª Setembro "	44 608	1 300	43 308
2.ª " "	69 371	—	69 371
3.ª " "	76 499	—	76 499
Rodoviário	806 110	162 346	643 764
Total	**1 315 190**	**371 507**	**943 683**

"COOPERATIVA"

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
Ferroviário	1 054	—	1 054
Rodoviário	30 122	18 369	11 753

"RETIDA C/ REVERSÃO"

Dezenas	Despachado	Revertido	A Reverter
1.ª Julho - 61	49 269	—	49 269
2.ª " "	34 471	—	34 471
3.ª " "	61 847	—	61 847
1.ª Agôsto "	80 277	—	80 277
2.ª " "	90 285	—	90 285
3.ª " "	126 762	—	126 762
1.ª Setembro "	63 636	—	63 636
2.ª " "	82 592	—	82 592
3.ª " "	109 619	—	109 619
Total	**698 758**	—	**698 758**

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Despolpado	742	678	64
Despolpado — Rodoviário	29 614	5 863	23 751
Preferencial	27 990	4 460	23 530
Preferencial — Rodoviário	133 354	—	133 354
Boa Descrição	57 375	29 622	27 753
Boda Descrição — Rodoviário	130 887	10 947	119 940
Retida c/Reversão	100 553	—	100 553
Cooperativa — Rodoviário	250	—	250
MINAS GERAIS			
Despolpado	3 055	2 915	140
Despolpado — Rodoviário	93 111	41 735	51 376
Preferencial	44 167	10 257	33 910
Preferencial — Rodoviário	147 949	4 960	142 989
Boa Descrição	2 300	600	1 700
Boa Descrição — Rodoviário	16 866	250	16 616
Cooperativa	32	—	32
Cooperativa — Rodoviário	725	—	725
Retida c/Reversão	16 087	—	16 087
GOIÁS			
Preferencial	900	900	—
Boa Descrição	20 398	19 810	588
Boa Descrição — Rodoviário	1 125	—	1 125
MATO GROSSO			
Despolpado	172	140	32
Despolpado — Rodoviário	86	—	86
Preferencial	886	316	570
Preferencial — Rodoviário	860	—	860
Boa Descrição	9 348	2 511	6 837
Boa Descrição — Rodoviário	310	—	310
Retida c/Reversão	9 204	—	9 204
ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Despolpado — Rodoviário	100	—	100
Total	**848 446**	**135 964**	**712 482**

Movimento do café destinado a Santos

"DESPOLPADO"

SAFRA 1960/1961 — CAFÉ PAULISTA — (até 30 de setembro de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
Julho-60 à 3.ª maio-61	9 433	9 433	—
1.ª junho-61	701	701	—
2.ª " "	3 100	3 100	—
3.ª " "	100	100	—
Rodoviário	184 555	182 750	1 805
Total	**197 889**	**196 084**	**1 805**

"PREFERENCIAL"

CONS. INT. PREF. S. S. — EXP. PREF. S. S.

Dezenas	Preferencial Cons. Int. Pref. S.S. Exp.Pref. S.S.	Transferido do Comum	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 60	882	—	882	—
2.ª " "	72 108	—	72 108	—
3.ª " "	104 141	—	104 141	—
1.ª Agôsto "	86 062	—	86 062	—
2.ª " "	79 914	—	79 914	—
3.ª " "	112 495	—	112 495	—
1.ª Setembro "	84 796	924	85 720	—
2.ª " "	70 554	140	70 694	—
3.ª " "	74 785	—	74 785	—
1.ª Outubro "	38 970	350	39 320	—
2.ª " "	33 054	—	33 054	—
3.ª " "	25 905	—	25 905	—
1.ª novembro "	13 148	—	13 148	—
2.ª " "	9 209	—	9 209	—
3.ª " "	9 876	—	9 876	—
1.ª Dezembro "	4 765	—	4 765	—
2.ª " "	4 139	—	4 139	—
3.ª " "	4 404	—	4 404	—
1.ª Janeiro - 61	3 573	—	3 573	—
2.ª " "	1 059	—	1 059	—
3.ª " "	1 261	—	1 261	—
1.ª Fevereiro "	1 345	—	1 345	—
2.ª " "	180	—	180	—
3.ª " "	2 079	—	2 079	—
1.ª Março "	364	—	364	—
2.ª " "	2 651	—	2 651	—
3.ª " "	871	—	871	—
1.ª Abril "	200	—	200	—
2.ª " "	763	—	763	—
3.ª " "	451	—	451	—
Rodoviário	789 928	—	777 612	12 316
Total	**1 633 932**	**1 414**	**1 623 030**	**12 316**

"COOPERATIVA"

Quotas	Despachado	Liberado	A Liberar
Cooperativa — Ferroviário	777	777	—
Cooperativa — Rodoviário	161 147	161 147	—

"COMUM"

CONS. INT. S. S. — EXPURGO S. S.

SAFRA 1960/1961

Dezenas	Comum Cons. Int. SS. Exp. S.S.	Transferido para Preferencial	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 60	25 332	—	25 332	—
2.ª " "	182 866	—	182 866	—
3.ª " "	191 028	—	191 028	—
1.ª Agôsto "	167 576	—	167 576	—
2.ª " "	172 203	—	172 203	—
3.ª " "	203 359	—	203 359	—
1.ª Setembro "	148 927	924	148 003	—
2.ª " "	295 898	140	295 758	—
3.ª " "	404 762	—	404 531	231
1.ª Outubro "	277 610	350	277 169	91
2.ª " "	304 266	—	302 801	1 465
3.ª " "	211 945	—	93 108	118 837
1.ª Novemb. "	108 527	—	1 290	107 237
2.ª " "	89 156	—	156	89 000
3.ª " "	88 853	—	174	88 679
1.ª Dezembro "	50 782	—	—	50 782
2.ª " "	43 567	—	30	43 537
3.ª " "	40 658	—	—	40 658
1.ª Janeiro - 61	15 342	—	—	15 342
2.ª " "	23 938	—	—	23 938
3.ª " "	21 592	—	—	21 592
1.ª Fevereiro "	12 900	—	—	12 900
2.ª " "	5 994	—	231	5 763
3.ª " "	6 796	—	—	6 796
1.ª Março "	6 693	—	—	6 693
2.ª " "	5 543	—	—	5 543
3.ª " "	8 042	—	—	8 042
1.ª Abril "	2 862	—	—	2 862
2.ª " "	2 239	—	—	2 239
3.ª " "	3 924	—	—	3 924
Rodoviário	5 223	—	5 223	—
Totais	**3 128 403**	**1 414**	**2 470 838**	**656 151**

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
PARANÁ			
Comum — Cons. Int. S. S. — Exp. S. S.	1 831 390	887 285	944 105
Comum — Cons. Int. S. S. — Exp. S. S. — Rodoviário	4 220	1 370	2 850
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S.S.	27 063	27 063	—
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. Rodoviário	77 205	76 853	352
Cooperativa	7 892	7 700	192
Cooperativa — Rodoviário	7 691	7 691	—
Despolpado	241	241	—
Despolpado — Rodoviário	17 876	16 916	960
MINAS GERAIS			
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S.	20 202	11 255	8 947
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S. - Rodov.	398	398	—
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S.	73 030	71 326	1 704
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. — Rodoviário	200 325	199 370	955
Cooperativa — Rodoviário	1 113	1 013	100
Despolpado	4 178	4 178	—
Despolpado — Rodoviário	88 925	88 269	656
GOIÁS			
Comum — C. Int. S.S. — Exp. S.S.	41 598	20 838	20 760
Preferencial	831	231	600
Pref. — C. Int. Pref. S.S. — Exp. Pref. S. S. — Rodoviário	852	852	—
Despolpado — Rodoviário	120	120	—
MATO GROSSO			
Comum	50 879	41 895	8 984
Preferencial	441	441	—
Preferencial — Rodoviário	140	140	—
Despolpado — Rodoviário	504	504	—
RIO DE JANEIRO			
Despolpado — Rodoviário	25	25	—
Total	**2 457 139**	**1 465 974**	**991 165**

Movimento do café destinado a Santos

"DESPOLPADO"

SAFRA 1959/1960 — CAFÉ PAULISTA — (até 30 de Setembro de 1961)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho-59 a 3.ª Junho-60	39 023	39 023	—
Rodoviário	152 306	152 793	513
Total	191 329	190 816	513

"PREFERENCIAL"

CONS. INT. PREF. S. S. — EXP. PREF. S. S.

Dezenas	Pref. C. I. Pref. SS. Exp. Pref. S. S.	Transf. do Comum	Quotas CIPSS e EPSS Conv.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 59	323 585	—	—	—	323 585	—
2.ª " "	196 525	—	—	—	196 525	—
3.ª " "	302 178	—	—	—	302 178	—
1.ª Agôsto "	216 453	—	—	—	216 453	—
2.ª " "	220 392	28 339	—	—	248 182	549
3.ª " "	242 428	66 318	—	204	308 328	214
1.ª Setembro "	178 550	44 436	1 572	—	221 134	280
2.ª " "	195 257	58 290	—	—	251 071	2 476
3.ª " "	255 528	51 204	96	50	305 926	660
1.ª Outubro "	164 207	48 542	—	—	211 743	1 006
2.ª " "	122 973	23 945	572	—	145 358	988
3.ª " "	117 617	22 241	90	1 218	137 551	999
1.ª Novemb. "	45 350	12 070	—	1 532	55 888	—
2.ª " "	59 657	13 135	924	2 247	68 597	1 024
3.ª " "	37 820	4 844	—	1 053	41 611	—
1.ª Dezembro "	31 226	5 551	—	2 271	34 166	340
2.ª " "	23 690	3 401	—	460	26 211	420
3.ª " "	27 903	2 394	96	1 690	28 091	420
1.ª Janeiro - 60	7 725	132	173	—	7 684	—
2.ª " "	12 399	198	—	525	12 072	—
3.ª " "	9 113	2 231	78	432	11 834	—
1.ª Fevereiro "	9 048	1 123	—	504	9 667	—
2.ª " "	6 094	1 956	—	116	7 934	—
3.ª " "	2 320	649	—	156	2 813	—
1.ª Março "	1 128	378	—	348	1 158	—
2.ª " "	640	—	—	—	640	—
3.ª " "	1 592	260	—	258	1 594	—
1.ª Abril "	276	—	—	—	276	—
2.ª " "	1 168	—	—	168	1 000	—
3.ª " "	2 097	320	—	138	2 279	—
Rodoviário	704 129	—	—	—	696 243	7 886
Total	3 519 068	392 957	3 601	13 370	3 877 792	17 262

NOTA: Do total de café liberado, constam 23 455 sacas compradas pelo I.B.C.

"C O M U M"

CONS. INT. S. S. — EXP. S. S.

Dezenas	Comum Cons. Int. S.S. Exp. S.S.	Transf. p/Pref.	Quotas CISS e ESS convertidas em defin.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
1.ª Julho - 59 ..	462 166	—	—	—	462 166	—
2.ª " " ..	382 099	—	—	—	382 099	—
3.ª " " ..	540 426	—	300	700	539 426	—
1.ª Agôsto " ..	468 976	—	654	126	467 576	620
2.ª " " ..	458 683	28 338	38 934	110 761	277 503	3 146
3.ª " " ..	500 466	66 318	62 744	182 673	186 511	2 220
1.ª Setembro " ..	269 081	44 436	19 394	83 950	117 650	3 651
2.ª " " ..	211 529	58 290	10 831	64 619	74 568	3 221
3.ª " " ..	218 171	51 204	15 721	72 185	75 093	3 968
1.ª Outubro " ..	149 657	48 542	7 987	59 699	32 989	440
2.ª " " ..	146 103	23 945	23 919	79 564	18 403	272
3.ª " " ..	187 359	22 241	30 349	110 918	21 998	1 853
1.ª Novemb. " ..	74 669	12 070	12 294	43 294	5 947	1 064
2.ª " " ..	67 492	13 135	8 521	34 290	10 668	878
3.ª " " ..	42 066	4 844	5 217	24 553	7 272	180
1.ª Dezembro " ..	32 006	5 551	4 199	16 127	4 883	1 246
2.ª " " ..	20 030	3 401	2 805	12 888	413	523
3.ª " " ..	15 641	2 394	1 515	10 007	1 725	—
1.ª Janeiro - 60 ..	4 196	132	160	3 219	685	—
2.ª " " ..	10 762	198	168	6 807	3 055	534
3.ª " " ..	15 132	3 231	752	6 071	5 078	—
1.ª Fevereiro " ..	8 762	1 123	96	6 031	1 512	—
2.ª " " ..	3 986	1 956	—	1 349	681	—
3.ª " " ..	2 882	649	—	1 864	369	—
1.ª Março " ..	1 922	378	—	1 015	529	—
2.ª " " ..	2 070	—	—	1 950	120	—
3.ª " " ..	596	260	—	180	156	—
1.ª Abril " ..	192	—	—	156	36	—
2.ª " " ..	—	—	—	—	—	—
3.ª " " ..	3 887	320	—	2 919	534	114
Rodoviário.....	765 309	—	—	—	761 573	3 736
Total	**5 066 316**	**392 957**	**246 560**	**937 915**	**3 461 218**	**27 666**

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Transf. do Comum p/Pref.	Comprado p/I.B.C.	Liberado	A Liberar
PARANÁ					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	234 409	— 78 911	47 337	107 501	660
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. — Rodoviário	96 906	—	—	95 894	1 012
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS.	130 396	+ 78 911	330	206 618	2 359
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS. — Rodov.	119 164	—	—	118 534	630
Despolpado	3 819	—	—	3 819	—
Despolpado — Rodoviário	21 856	—	—	21 856	—
MINAS GERAIS					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	23 628	— 5 036	10 892	7 700	—
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. — Rodoviário	43 721	— 1 310	—	41 629	782
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS.	226 307	+ 5 036	1 605	229 405	333
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS. — Rodov.	101 271	+ 1 310	—	102 581	—
Despolpado	14 782	—	—	14 782	—
Despolpado — Rodoviário	73 360	—	—	73 238	122
GOIÁS					
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS.	182 457	— 5 534	33 251	142 468	1 204
Comum — C. Int. SS. — Exp. SS. — Rodoviário	41 440	—	—	41 440	—
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS.	84 340	+ 5 534	2 800	86 814	260
Pref. — C. Int. Pref. SS. — Exp. Pref. SS. — Rodov.	23 193	—	—	22 881	312
Despolpado — Rodoviário	98	—	—	98	—
MATO GROSSO					
Comum	26 083	—	10 173	15 910	—
Preferencial	524	—	—	524	—
Pref. — C. I. Pref. SS. — E. Pref. SS. — Rodoviário	200	—	—	120	80
Despolpado — Rodoviário	843	—	—	843	—
ESTADO DO RIO DE JAN.					
Pref. — C. Int. Pref. SS. — E. Pref. SS. — Rodoviário	30	—	—	30	—
Despolpado — Rodoviário	173	—	—	173	—
ESTADO DO ESP. SANTO					
Despolpado — Rodoviário	255	—	—	255	—
Total	**1 449 255**	—	**106 388**	**1 335 113**	**7 754**

NOTA: Do total dos cafés Paranaense, Goiano e Mineiro liberados, constam, respectivamente, 7 410, 1 000 e 9765 sacas, compradas pelo I.B.C.

POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO CAFÉ NO BRASIL EM 30 DE JUNHO DE 1961

COMPARAÇÃO COM MESMA DATA EM SAFRAS ANTERIORES

Unidade: 1000 sacas de 60 quilos

ESPECIFICAÇÃO	SAFRAS				
	1956/57	1957/58	1958/59	1959/60	1960/61
I — SALDO VERIFICADO EM 30/6:					
1) a liberar	2 874	60	3 573	3 102	6 887
2) estoque disponível nos portos	3 856	3 613	7 217	3 438	8 768
Total	**6 730**	**3 673**	**10 790**	**6 540**	**15 655**
II — CAFÉ REGISTRADO: (Julho a Junho)					
1) café de safras anteriores	31	16	397	22	48
2) café de safra em curso	12 519	21 231	26 786	43 816	29 944
3) café revertido aos mercados	137	344	2 021	4 665	4 285
Total	**12 687**	**21 591**	**29 204**	**48 503**	**34 277**
Total I + II	**19 417**	**25 264**	**39 994**	**55 043**	**49 932**
III — CONSUMO: (Julho a Junho)					
1) exportação para o exterior	14 907	13 552	14 840	17 929	16 014
2) comércio de cabotagem	289	417	412	1 358	955
3) consumo no int. e industrializado.	93	67	210	326	534
4) consumo nos portos	428	433	423	532	526
5) café retirado dos mercados	27	5	6 936	1 908	5 012
Total	**15 744**	**14 474**	**22 281**	**22 053**	**23 041**
IV — EXISTÊNCIA GLOBAL: (Em 30 de Junho)					
I + II — III)	**3 673**	**10 790**	**17 173**	**32 990**	**26 891**
V — CAFÉS DE SÉRIES EXCEDENTES: (Julho a Junho)					
1) Série de Consumo Interno (*)	—	—	7 971	12 954	5 875
2) Série de Expurgo	—	—	2 662	4 381	2 933
Total	**—**	**—**	**10 633**	**17 335**	**8 808**
VI — EXISTÊNCIA COMERCIÁVEL EM 30/6: (**)					
(IV — V)	**3 673**	**10 790**	**6 540**	**15 655**	**18 083**

NOTA: (*) Total do registrado, incluindo, portanto, parte já entregue pelo IBC, constante do título III, itens 2, 3 e 4. (Duplicação dos cafés entregues ao consumo e expurgo para industrialização).

(**) Inclui o café existente nos portos, Armazens Reguladores e em trânsito. Dados sujeitos a retificação.

Fonte: I.B.C.

Exportação brasileira de café em Outubro de 1961

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA					Total Geral
	Exterior			Consumo de bordo	Cabotagem	
	Estados Unidos	Outros Países	Total			
Santos	157 394	421 723	579 117	—	25 000	604 117
Rio de Janeiro	58 317	142 674	200 991	22	5 000	206 013
Paranaguá	155 680	145 686	301 366	—	258 758	560 124
Vitória	12 224	111 419	123 643	—	2 350	125 993
Angra dos Reis	73 620	13 856	87 476	—	—	87 476
Salvador	—	6 241	6 241	—	—	6 241
Recife	—	10 092	10 092	—	—	10 092
Niterói	63 605	66 467	130 072	—	—	130 072
Totais	520 840	918 158	1 438 998	22	291 108	1 730 128

Café disponível nos portos de exportação em 31 de Outubro de 1961

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	DATA	QUANTIDADE
Santos	(17/10)	6 649 665
Rio de Janeiro	(27/10)	1 314 801
Paranaguá	(30/9)	684 216
Vitória	(25/10)	295 828
Angra dos Reis	(23/10)	106 989
Salvador	(27/10)	27 751
Recife	(30/10)	1 212
Niterói	(19/10)	14 418
Total		9 094 880

Observação: Cifras sujeitas a retificação.
FONTE: I.B.C.

Exportação Brasileira de café

SEGUNDO OS PAÍSES DE DESTINO

Julho e de Janeiro a Julho de 1961

DESTINO	MÊS DE JULHO			MESES DE JANEIRO A JULHO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
			CAFÉ CRU			
ÁFRICA:	**10 333**	**370**	**34 929**	**61 991**	**2 266**	**207 754**
Argélia	63	2	182	63	2	182
Marrocos	3 852	128	11 937	10 794	352	32 250
Moçambique	—	—	—	150	6	573
Rep. A. Unida	973	35	3 666	7 839	256	23 391
Rep. Sul Afric.	5 395	203	18 925	34 070	1 333	122 716
Rodésia e Niassa Federal	50	2	219	100	4	449
Tânger	—	—	—	4 420	138	12 460
Tunísia	—	—	—	4 555	175	15 733
AM. CENTRAL E NORTE	**682 995**	**29 819**	**3 483 950**	**4 721 389**	**206 311**	**20 011 475**
Trinidad	4	0	17	4	0	17
Canadá	22 110	987	120 456	176 056	7 819	759 303
Estados Unidos	660 881	28 832	3 363 477	4 545 329	198 492	19 252 155
AMÉR. DO SUL	**48 280**	**772**	**176 347**	**304 785**	**11 152**	**1 041 697**
Argentina	29 547	1 051	102 369	230 051	8 178	759 286
Chile	11 550	462	49 818	57 484	2 357	225 437
Uruguai	7 183	259	24 160	17 250	617	56 974
ÁSIA	**66 429**	**2 876**	**322 484**	**165 622**	**6 985**	**697 434**
Chipre	700	26	2 793	5 620	184	17 035
Filipinas	—	—	—	70	3	281
Hong Kong	40 000	1 787	200 000	80 000	3 574	360 776
Israel	10 984	476	51 446	19 335	845	85 248
Japão	2 198	100	11 096	21 186	965	93 538
Jordânia	400	14	1 428	1 452	46	4 283
Líbano	2 016	72	7 578	15 890	506	46 644
Turquia	10 131	401	48 143	22 069	862	89 629
EUROPA:	**673 749**	**28 749**	**3 133 109**	**3 476 739**	**147 724**	**14 312 762**
Alemanha (Rep. Dem.)	25 044	1 143	126 147	147 039	6 609	648 981
Alemanha (Rep. Fed.)	69 682	3 297	432 258	311 354	14 063	1 480 307
Andorra	33	1	154	49	2	241
Áustria	1 217	50	5 520	14 529	574	53 302

(Continua)

(Continuação)

DESTINO	MÊS DE JULHO			MESES DE JANEIRO A JULHO		
	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Equiv. em mil US$	Valor em mil Cr$
Bélgica-Luxemb.	28 849	1 238	139 873	221 857	9 077	885 487
Dinamarca	67 618	2 884	300 912	302 978	12 832	1 217 736
Espanha	25 317	1 006	119 461	109 397	4 285	414 556
Finlândia	32 072	1 280	131 439	211 957	8 303	785 164
França	48 512	1 772	180 290	287 911	10 424	975 774
Gibraltar	100	3	288	8 160	250	22 495
Grécia	3 128	117	12 869	41 765	1 586	148 314
Holanda	91 594	4 024	426 761	240 220	10 392	1 037 164
Hungria	853	34	3 688	12 666	544	53 846
Irlanda	120	6	833	270	13	1 488
Islândia	1 950	76	8 110	13 375	531	50 758
Itália	74 425	3 052	331 278	472 962	20 527	1 988 703
Iugoslávia	8 250	354	41 525	26 893	1 145	112 744
Malta	100	3	334	750	24	2 162
Noruega	17 106	771	84 047	204 580	9 160	877 639
Polônia	10 200	506	65 631	51 447	2 430	258 132
Reino Unido	9 093	396	41 107	103 036	4 520	419 035
Suécia	66 436	3 011	335 614	502 181	22 440	2 148 692
Suiça	3 737	174	19 962	27 631	1 239	116 698
Tchecoslováquia	5 000	205	21 742	80 399	3 408	310 078
União Soviética	83 333	3 346	303 266	83 333	3 346	303 266
OCEÂNIA	—	—	—	**5 854**	**255**	**23 070**
Austrália	—	—	—	4 071	176	15 920
Nova Zelândia	—	—	—	1 783	79	7 150
Total	**1 481 786**	**63 586**	**7 150 819**	**8 736 380**	**374 693**	**36 294 192**
CAFÉ INDUSTRIALIZADO						
AMÉR. DO SUL						
Paraguai	62	10	231	67	86	278

Observação: 1 saca de café cru equivale, aproximadamente, a 14,5 quilos de café solúvel e a 48 quilos de café torrado.
Fonte: I.B.C.

Procure ler boas publicações sôbre assuntos agrícolas. E consulte os técnicos. Não trabalhe rotineiramente.

PRODUÇÃO EXPORTÁVEL DO CAFÉ DO BRASIL

SEGUNDO OS ESTADOS PRODUTORES

Período de 1929/30 a 1959/60

Unidade: 1 000 sacas de 60 quilos

SAFRAS	ESTADOS PRODUTORES											
	Total	São Paulo	Minas Gerais	Paraná	Espírito Santo	Rio de Janeiro	Goiás	Bahia	Pernambuco	Mato Grosso	Santa Catarina	Paraíba
1929/30 ...	28 942	19 940	5 135	596	1 579	1 115	138	407	482	—	—	—
1930/31 ...	17 419	10 097	3 200	347	1 666	1 010	171	414	514	—	—	—
1931/32 ...	28 313	18 693	5 226	604	1 803	1 370	100	267	250	—	—	—
1932/33 ...	19 846	14 977	2 131	380	1 050	850	58	250	150	—	—	—
1933/34 ...	29 634	21 850	4 062	600	1 859	905	24	184	150	—	—	—
1934/35 ...	18 509	11 735	3 780	260	1 350	893	75	293	123	—	—	—
1935/36 ...	20 927	13 522	3 686	613	1 623	995	45	265	178	—	—	—
1936/37 ...	26 359	17 780	4 640	547	1 813	931	73	452	123	—	—	—
1937/38 ...	24 351	15 888	4 914	1 066	1 415	711	53	281	23	—	—	—
1938/39 ...	23 221	15 615	3 872	579	1 787	900	45	319	104	—	—	—
1939/40 ...	19 138	12 365	3 170	1 108	1 500	650	23	210	112	—	—	—
1940/41 ...	16 456	10 217	3 196	932	1 180	507	62	199	163	—	—	—
1941/42 ...	15 797	9 275	2 575	836	1 984	614	36	355	122	—	—	—
1942/43 ...	13 613	8 528	2 165	550	1 433	518	60	236	123	—	—	—
1943/44 ...	12 160	5 936	3 141	160	1 866	728	57	148	124	—	—	—
1944/45 ...	9 137	4 722	1 875	579	1 278	216	25	242	200	—	—	—
1945/46 ...	12 701	6 101	2 872	674	1 992	672	42	154	194	—	—	—
1946/47 ...	14 019	8 874	2 176	1 138	1 207	271	78	162	113	0	—	—
1947/48 ...	13 572	6 523	2 753	1 550	2 042	445	69	101	88	1	—	—
1948/49 ...	16 952	11 173	2 413	1 885	1 032	142	158	89	41	19	—	—
1949/50 ...	16 303	7 391	3 214	2 318	2 543	586	28	102	99	18	4	—
1950/51 ...	16 754	8 118	2 751	4 026	1 388	210	43	115	94	7	2	—
1951/52 ...	15 021	6 261	3 374	2 843	2 040	324	22	88	64	5	—	—
1952/53 ...	16 100	7 185	1 843	5 048	1 530	208	91	133	60	2	—	—
1953/54 ...	15 148	6 162	3 372	3 198	1 828	235	97	197	50	5	—	4
1954/55 ...	14 512	7 333	3 172	1 337	1 848	287	208	185	132	7	—	3
1955/56 ...	22 064	9 268	3 743	6 306	2 048	231	93	234	129	8	—	4
1956/57 ...	12 535	6 019	1 930	2 178	1 561	160	218	252	214	2	—	1
1957/58 ...	21 628	9 538	3 696	4 731	2 505	159	659	176	152	12	0	0
1958/59 ...	26 807	10 697	4 230	8 591	2 572	247	363	52	48	1	—	0
1959/60 ...	13 816	15 601	4 494	20 410	1 907	362	736	92	119	87	8	—

NOTA: — Considera-se "produção exportável" a quantidade de café despachada para os portos e registrada no IBC., destinando-se à exportação ou ao consumo dêsses portos.

EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ

SEGUNDO OS CONTINENTES E PAÍSES EXPORTADORES

Período de 1954 a 1958 — Em 1 000 sacas de 60 quilos

EXPORTADORES	1954	1955	1956	1957	1958
ÁFRICA	**5 820**	**7 088**	**8 683**	**8 543**	**8 499**
África Belga	573	728	867	1 117	1 176
África Britânica	1 159	1 932	2 100	2 170	2 216
África Espanhola	85	53	76	102	103
África Francesa	2 608	2 729	3 562	3 126	3 004
África Portuguesa	770	995	1 510	1 275	1 320
Etiópia	620	644	558	737	658
Ghana (1)	—	—	—	9	9
Libéria	5	7	10	7	13
AMÉRICA CENTRAL	**4 955**	**5 486**	**5 662**	**6 724**	**6 447**
Costa Rica	391	472	380	491	771
Cuba	—	75	347	190	119
Guatemala	885	982	1 026	1 038	1 205
Guadelupe	4	4	6	1	3
Haití	530	355	459	315	547
Honduras	155	149	195	174	189
Jamaica	29	33	33	20	18
México	1 112	1 367	1 260	1 448	1 312
Nicarágua	285	379	282	367	382
Pôrto Rico	104	38	80	19	39
República Dominicana	393	406	440	361	423
Salvador	1 037	1 185	1 132	1 270	1 399
Trinidad e Tobago	30	30	22	30	32
Panamá	—	11	—	—	8
AMÉRICA DO SUL	**17 536**	**20 564**	**22 795**	**20 263**	**19 705**
Brasil	**10 918**	**13 696**	**16 805**	**14 319**	**12 883**
Colômbia	5 754	5 867	5 070	4 824	5 441
Equador	351	384	408	470	506
Peru	76	114	118	185	275
Venezuela	431	497	390	460	593
Suriman	6	6	4	5	7
ÁSIA E OCEÂNIA	**1 014**	**690**	**1 326**	**1 295**	**910**
Estabelecimentos Fr.	1	3	4	4	3
Havaí	50	68	70	69	96
Jemen	120	115	125	90	91
Índia	172	73	120	224	228
Indonésia	622	386	958	849	454
Nova Caledônia	31	24	25	37	18
Novas Hébridas	3	8	5	1	4
Timôr Português	15	13	19	21	16
OUTROS EXPORTADORES (2)	**250**	**405**	**515**	**675**	**775**
Total	**29 575**	**34 233**	**38 981**	**36 500**	**36 336**

(1) Até 1956, incluído na Africa Britânica.

(2) Estimativas de embarques não controlados da Indonésia, via Fed. Malaia e Singapura, da Colômbia, via Maracaibo e Aruba, e Brasil, via Surinam, com destinos ignorados.

— Cifras revisadas; para 1958 dados preliminares.

Fontes: IBC — DIVISÃO DE ESTATISTICA — (Seção de Comércio Internacional) — Comércio Exterior de diversos Países — Pan American Coffee Bureau — Complete Coffee Coverage (Paton).

Cotações de café no disponível de Santos, Rio de Janeiro e Vitória

SETEMBRO DE 1961

DIAS	SANTOS			DIAS	SANTOS		
	Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.-Tipo 4	Sem descrição Tipo 4		Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.-Tipo 4	Sem descrição Tipo 4
4	833 50	737 50	621 50	21	823 50	726 50	620 00
5	830 00	730 00	620 00	22	823 50	726 50	620 00
6	830 00	730 00	620 00	25	825 00	726 50	620 00
11	823 50	730 00	620 00	26	825 00	726 00	620 00
12	826 50	730 00	620 00	27	825 00	726 50	620 00
13	826 50	730 00	620 00	28	825 00	726 50	620 00
14	826 50	730 00	620 00	29	825 00	726 50	620 00
15	825 00	728 50	620 00				
18	825 00	728 50	620 00	**Mínima**	**825 00**	**726 50**	**620 00**
19	825 00	728 50	620 00	**Média**	**825 94**	**728 56**	**620 08**
20	823 50	726 50	620 00	**Máxima**	**833 50**	**737 50**	**621 50**

Nota: — **Rio** N/Cot. — **Vitória** N/Cot.

OUTUBRO DE 1961

DIAS	SANTOS			DIAS	SANTOS		
	Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.-Tipo 4	Sem descrição Tipo 4		Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R.-Tipo 4	Sem descrição Tipo 4
2	816 50	726 50	613 50	23	791 50	710 00	595 00
3	815 00	726 50	606 50	24	788 50	713 10	595 00
4	815 00	726 50	606 50	25	788 50	705 00	590 00
5	813 50	723 50	613 50	26	788 50	700 00	590 00
6	813 50	720 00	606 50	27	788 50	705 00	591 50
9	813 50	720 00	606 50	30	788 50	705 00	591 50
10	810 00	720 00	606 50	31	788 50	705 00	591 50
11	810 00	720 00	606 50				
17	796 50	713 50	600 00	**Mínima**	**788 50**	**700 00**	**590 00**
18	793 50	710 00	593 50	**Média**	**800 34**	**717 33**	**599 68**
19	793 50	710 00	596 50	**Máxima**	**816 50**	**726 50**	**613 50**
20	793 50	710 00	593 50				

NOTA: Nas praças de Rio de Janeiro e Vitória, não houve cotação.

Cotações de café brasileiro no disponivel de Nova York

SETEMBRO DE 1951

Em cents por libra-pêso

DIAS	SANTOS			
	Tipo 2/3 FOB	Tipo 4 FOB	Tipo 2/3 Ext. mole	Tipo 4 Ext. mole
1	33 00	32 25	35 75	35 25
5	32 50	32 25	35 75	35 25
6	32 50	32 25	35 75	35 25
7	32 25	32 00	35 75	32 25
8	32 25	32 00	35 75	35 25
11	32 25	32 00	35 75	35 25
12	32 25	32 00	35 75	35 25
13	32 25	32 00	35 75	35 25
14	35 25	32 00	35 75	35 25
15	35 25	32 00	35 75	35 25
18	35 25	32 00	35 75	35 25
19	35 25	32 25	35 75	35 25
20	35 25	32 25	35 75	35 25
21	35 25	32 25	35 75	35 25
22	32 25	32 25	35 75	35 25
25	32 25	32 25	35 75	35 25
26	32 25	32 25	35 75	35 25
27	32 00	31 75	34 75	34 50
28	32 00	31 75	34 75	34 50
29	32 00	31 75	34 75	34 50
Mínima	**32 00**	**31 75**	**34 75**	**34 50**
Média	**33 18**	**32 08**	**35 60**	**34 99**
Máxima	**35 25**	**32 25**	**35 75**	**35 25**

Cotações de café a têrmo em Nova York

Em cents por libra-pêso — Contrato "B"

SETEMBRO DE 1961

DIAS	SETEMBRO-1961		DEZEMBRO		MARÇO-1962		MAIO		JULHO		SETEMBRO	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
1	—	34 64	—	34 30	—	34 25	—	34 24	—	34 23	—	—
5	34 70	34 49	34 50	34 11	34 30	31 11	34 10	34 02	34 15	34 00	N Cot.	N Cot.
6	34 90	34 25	34 30	33 87	34 30	33 81	34 10	33 75	34 10	33 73	35 00	"
7	34 75	34 21	33 75	33 81	33 75	33 72	34 00	33 62	33 75	33 60	N/Cot.	"
8	34 15	34 02	33 90	33 99	34 00	33 95	34 00	33 90	33 55	33 86	33 00	"
11	34 50	34 39	34 10	34 14	34 05	34 12	34 05	34 08	33 85	34 03	33 75	"
12	34 80	34 39	34 00	34 09	34 00	34 06	34 15	34 01	34 10	34 00	33 80	"
13	34 44	34 20	34 10	34 01	34 11	34 99	34 08	33 93	34 00	33 90	34 00	33 85
14	34 45	34 28	34 05	34 02	34 05	34 02	34 00	34 00	34 00	33 96	33 90	33 91
15	34 41	34 38	N/Cot.	34 13	34 10	34 13	34 10	34 12	34 10	34 10	34 10	34 02
18	34 35	34 21	34 00	33 80	34 05	33 83	34 05	33 79	34 02	33 73	34 00	33 67
19	34 35	34 40	33 80	33 92	33 80	33 91	33 75	33 90	33 75	33 80	N/Cot.	33 73
20	34 20	34 80	34 05	34 19	34 12	34 10	33 85	34 05	33 75	33 95	"	33 89
21	35 00	34 11	34 20	33 85	34 15	33 86	34 15	33 80	34 10	33 73	34 10	33 71
22	33 52	—	33 85	33 58	33 60	33 56	33 60	33 50	33 65	33 36	33 80	33 25
25	—	—	33 65	33 86	34 25	33 72	34 25	33 68	33 75	33 63	33 75	33 43
26	—	—	33 85	33 55	33 70	33 22	33 70	33 05	33 60	32 85	33 45	32 53
27	—	—	33 65	33 49	33 40	33 25	33 20	33 15	33 10	32 94	32 75	32 80
28	—	—	33 30	33 50	33 30	33 38	33 15	33 21	32 95	32 99	32 80	32 82
29	—	—	32 90	33 34	33 20	33 25	33 45	33 01	33 10	32 80	33 00	32 55
Mínima ...	33 52	34 02	33 30	33 34	33 20	33 22	33 15	33 01	33 10	32 80	32 75	32 53
Média	34 47	34 34	33 94	33 88	33 91	33 86	33 88	33 74	33 76	33 66	33 68	33 40
Máxima ..	35 00	34 80	34 50	34 30	34 30	34 99	34 25	34 24	34 15	34 23	35 00	34 02

Cotações de Café não Brasileiro em Nova York

AGÔSTO DE 1961 — EM CENTS POR LIBRA-PÊSO

PROCEDÊNCIA	SANTOS				MÉDIA
	9	16	23	30	
COLÔMBIA:					
Medelin Excelso	43 63	43 75	43 38	43 50	43 57
Armênia	43 63	43 75	43 38	43 50	43 57
Manizales	43 63	43 75	43 38	43 50	43 57
COSTA RICA:					
Hard	41 00	41 00	41 00	41 00	41 00
Atlantic fino	39 75	39 75	39 75	39 75	39 75
EQUADOR:					
Lavado	36 75	36 50	36 50	36 25	36 50
Extra não lavado	29 50	29 50	30 00	29 25	29 56
GUATEMALA:					
Antigua	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Bourbon	39 75	40 00	40 00	40 00	39 94
Extra primeira	39 00	39 00	39 00	39 00	39 00
Lavado bom	37 75	37 75	37 75	37 75	37 75
HAITÍ:					
Lavado bom mole	37 50	37 00	37 00	37 00	37 19
Catado a mão	33 25	34 00	34 00	34 00	33 81
HONDURAS:					
Lavado bom	37 50	37 50	37 50	37 50	37 56
Tipo 5 - Comum duro	29 50	29 50	29 50	29 50	29 50
MÉXICO:					
Coatepec	37 50	38 00	38 00	38 00	37 87
Tapachula primeira	37 50	36 75	36 75	36 75	36 94
NICARÁGUA:					
Matagalpa	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Lavado bom	"	"	"	"	
EL SALVADOR:					
Central Standard	38 00	38 25	38 25	38 25	38 19
S. DOMINGOS:					
Lavado bom mole	36 50	36 00	35 75	35 75	36 00
Fino	38 25	37 50	37 75	37 75	37 81
VENEZUELA					
Tachiras	37 00	37 00	36 25	36 00	36 54
CONGO BÉLGA:					
Lavado robusta	37 75	37 75	37 75	37 75	37 75
Natural robusta	19 25	19 25	20 50	20 50	19 87
MOCA:					
Moca arábia	41 00	41 00	41 00	—	41 00
INDONÉSIA:					
Genuino Lavado	54 00	54 00	54 00	54 00	54 00
UGANDA:					
Lavado					
ETIÓPIA:					
Harrar	39 00	39 00	37 00	37 00	38 00
Djima	36 00	36 00	35 50	35 50	35 75
COSTA DO MARFIM:					
Courant robusta	18 38	18 63	18 50	18 50	18 50
MADAGASCAR:					
Kouilou Courant	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	

Observação: Preços para o disponível.

CÂMBIO EM NOVA YORK SÔBRE O RIO DE JANEIRO

AGÔSTO 1961

DIAS	Rio de Janeiro US$	DIAS	Rio de Janeiro US$
1	0,0040	18	0,0039
2	0,0040	21	0,0038
3	0,0040	22	0,0038
4	0,0040	23	0,0038
7	0,0040	24	0,0038
8	0,0040	25	0,0038
9	0,0040	28	0,0038
10	0,0040	29	0,0036
11	0,0040	30	0,0036
14	0,0040	31	0,0036
15	0,0040		
16	0,0038	**Mínima**	**0,0036**
17	0,0039	**Média**	**0,0039**
		Máxima	**0,0040**

SETEMBRO DE 1961

DIAS	Rio de Janeiro US$	DIAS	Rio de Janeiro US$
7	0,0036	21	0,0035
8	0,0036	22	0,0035
11	0,0036	25	0,0035
12	0,0036	26	0,0035
13	0,0036	28	0,0035
14	0,0036	29	0,0038
15	0,0036		
18	0,0035	**Mínima**	**0,0035**
20	0,0035	**Média**	**0,0036**
		Máxima	**0,0038**

OUTUBRO DE 1961

DIAS	Rio de Janeiro US$	DIAS	Rio de Janeiro US$
2	0,0038	20	0,0032
3	0,0038	23	0,0032
4	0,0008	24	0,0031
5	0,0038	25	0,0031
6	0,0033	26	0,0031
9	0,0033	27	0,0033
10	0,0033	30	0,0034
11	0,0034	31	0,0034
13	0,0033		
16	0,0033	**Mínima**	**0,0031**
17	0,0033	**Média**	**0,0034**
18	0,0033	**Máxima**	**0,0038**
19	0,0032		

MOVIMENTO DE CAFÉ DO ESTOQUE DISPONÍVEL DE SANTOS

JULHO DE 1961

DIAS	Liberado	Autoriz. para embarque	Vendido	Retirado	Embarcado	Estoque Disponível
1	29 651	881	2 052	—	62	2 949 563
3	7 301	31 886	16 195	—	8 579	2 948 285
4	33 167	33 881	12 840	—	16 853	2 964 599
5	30 813	17 473	26 233	—	14 913	2 980 499
6	36 121	15 410	19 901	—	4 780	3 011 840
7	58 626	33 817	24 075	—	7 477	3 062 989
8	28 011	4 866	14 171	—	5 943	3 085 057
10	56 895	31 221	21 466	—	34 506	3 107 446
11	53 990	26 288	28 923	—	17 034	3 144 402
12	34 868	28 053	25 243	—	18 720	3 160 550
13	50 298	20 163	33 011	—	9 483	3 201 365
14	45 869	128 594	45 731	—	34 606	3 212 628
15	38 046	17 920	15 561	89	16 124	3 234 461
17	38 786	37 933	17 190	11	23 313	3 249 923
18	49 197	19 482	19 319	—	20 337	3 278 783
19	21 040	11 196	18 915	—	8 392	3 291 431
20	51 361	23 625	21 074	—	7 904	3 334 888
21	65 120	27 060	11 582	—	13 951	3 386 057
22	30 934	15 969	7 094	—	16 909	3 400 082
24	72 382	15 748	19 552	—	9 592	3 462 872
25	53 179	25 841	14 259	—	24 018	3 492 033
26	75 419	51 034	18 477	—	21 571	3 545 881
27	112 144	80 227	28 375	—	32 464	3 625 561
28	18 227	79 579	37 410	—	28 544	3 615 244
29	42 082	36 305	13 184	—	22 827	3 634 499
31	59 020	39 549	19 614	—	29 396	3 664 123
Totais	**1 192 547**	**854 001**	**531 447**	**100**	**448 298**	

Movimento de café do estoque disponível de Santos

AGÔSTO DE 1961 — Unidade: saca de 60 kg

DIAS	Liberado	Autorizado para embarque	Vendido	Retirado	Embarcado	Estoque Disponível
1	42 889	41 439	13 538	—	32 464	3 674 548
2	35 218	18 532	15 332	—	11 298	3 698 468
3	38 023	12 960	18 241	—	9 882	3 726 609
4	44 916	4 314	14 673	—	5 131	3 766 394
5	14 754	2 573	7 362	—	1 193	3 779 955
7	59 246	3 838	13 735	—	3 145	3 836 056
8	43 478	14 991	11 229	—	6 722	3 872 812
9	30 673	35 144	11 865	—	31 538	3 871 947
10	32 656	19 071	11 233	—	20 574	3 884 029
11	44 356	27 924	17 186	—	21 033	3 907 352
12	18 678	24 177	9 802	—	10 549	3 915 481
14	24 990	57 984	19 569	—	64 085	3 876 386
16	27 921	40 624	11 470	—	28 309	3 975 998
17	28 520	26 872	13 696	—	14 822	3 889 696
18	38 118	18 873	12 873	—	9 322	3 918 492
19	48 945	2 213	11 612	—	1 180	3 966 257
21	87 323	12 950	27 960	—	8 458	4 045 122
22	60 676	27 855	18 761	15 830	62 885	4 027 083
23	63 336	35 122	12 561	—	31 670	4 058 749
24	40 270	30 561	14 313	—	19 901	4 079 118
25	31 253	30 058	27 222	—	39 397	4 070 974
26	25 371	16 266	3 901	—	8 995	4 087 350
28	52 134	14 105	9 312	—	10 081	4 129 403
29	52 928	50 376	17 566	—	55 507	4 126 824
30	63 894	—	—	—	68 480	4 122 238
31	84 992	25 922	8 330	—	29 202	4 178 028
Totais	1 135 558	594 744	353 342	15 830	605 823	

Movimento de café na praça de Santos

JULHO 1961 — Unidade: saca de 60 quilos

DIAS	PROCEDÊNCIA					Total	Ferrovias		Rodovias	Embarcado	Revertido	Estoque Físico
	Paulista	Mineiro	Goiano	Paranaense	Matogrossense		E.F.S.J.	E.F.S.				
1	22 518	—	—	10 549	—	117 851	17 406	15 661	84 784	42 917	—	5 075 780
3	12 048	—	—	24 923	—	70 021	5 556	31 415	33 050	13 955	172	5 032 018
4	8 804	—	—	21 212	—	50 621	5 173	24 843	20 605	15 833	18	5 166 824
5	8 869	—	—	18 833	490	55 811	2 090	26 102	27 619	11 603	21	5 211 053
6	13 417	90	2 934	13 714	—	53 910	5 995	24 160	23 755	32 708	40	5 232 295
7	6 616	—	—	12 611	931	46 530	3 846	16 312	26 372	10 283	56	5 268 598
8	5 978	—	—	5 688	—	23 111	2 374	9 292	11 445	8 905	207	5 283 011
10	11 043	—	—	6 828	—	53 660	5 400	12 471	35 789	14 246	148	5 322 573
11	3 309	—	—	11 845	—	37 810	3 309	11 845	22 656	31 222	38	5 329 199
12	41 263	—	—	4 582	—	67 338	8 840	37 005	21 493	40 950	213	5 355 800
13	7 858	—	—	—	—	41 909	7 858	—	34 051	27 677	237	5 370 269
14	5 165	1 263	—	8 538	126	54 918	2 304	12 788	39 826	23 493	549	5 402 243
15	7 453	—	—	14 399	—	35 234	6 008	15 844	13 382	19 083	76	5 418 470
17	1 688	—	—	2 200	—	50 648	—	3 888	46 760	36 769	304	5 432 743
18	3 484	—	—	2 250	—	36 983	2 882	2 852	31 249	31 872	26	5 437 880
19	26 139	—	—	4 175	—	67 570	9 882	20 432	37 256	50 310	57	5 455 197
20	34 263	—	—	17 900	—	97 964	26 261	25 911	45 792	33 424	55	5 519 792
21	19 607	—	—	8 486	539	79 636	9 627	19 005	51 004	14 828	99	5 584 699
22	13 431	—	—	15 003	—	57 133	13 431	15 003	28 699	22 107	20	5 619 745
24	30 644	—	—	5 393	—	91 530	13 360	22 267	55 903	35 220	60	5 676 115
25	24 082	500	15 218	959	—	78 082	16 359	24 400	37 323	28 529	572	5 726 240
26	23 277	300	—	19 837	—	96 735	20 606	22 808	53 321	32 651	163 263	5 953 587
27	8 272	—	—	20 128	—	81 487	5 900	22 500	53 087	44 863	37 288	6 027 499
28	20 378	614	1 320	8 845	—	87 956	19 234	11 923	56 799	21 412	93	6 094 136
29	14 795	—	500	660	—	61 332	11 290	4 665	45 377	92 723	38 000	6 100 745
31	9 260	—	400	1 038	—	73 392	3 450	7 248	62 694	70 210	9 547	6 113 474
Totais	**383 661**	**2 767**	**20 372**	**260 196**	**2 086**	**1 669 172**	**226 587**	**440 640**	**1 000 091**	**807 703**	**251 159**	

ÍNDICE

COLABORAÇÃO:

Caracóis do cafeeiro — Annibal Tôrres de Mello 4

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

Política cafeeira do Brasil (conclusão) — Ruy Miller Paiva 6-8
Classificação do café brasileiro (II) — Luís Barbosa Fairbanks 9-12
Proteção dos cafèzais — Ângelo Paes de Camargo 13
Armazenamento do café — L. C. Mônaco 15
Os ramos do cafeeiro — A. Carvalho 17

Atos Oficiais:

Superintendência da Moeda e do Crédito (Instrução N.º 220), de 18 de novembro de 1961 19
Decreto N.º 39 405, de 28 de novembro de 1961 19
Lei N.º 6 508, de 22 de novembro de 1961 20-24
IBC: Comunicados n.ºs 129/61 (1.º11-61), 130/61 (4-11-61), 133/61 (18-11-61), 134/61 (18-11-61) e 135/61 de 2-11-61 24-26
Vetadas as Resoluções de ns. 214 e 217 da Junta Administrativa do IBC 27
Financiamento destinado aos cafeicultores 27
Instalado o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura 28
Curso Internacional de Investigações sôbre Café 29
O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Escritório Pan-Americano do Café — New York — outubro/1961) 31-35

ESTATÍSTICAS:

Suplemento Estatístico N.º 430, de outubro de 1961 36-49
Posição estatística do café no Brasil em junho de 1961 50
Exportação brasileira do café em outubro de 1961 51
Café disponível nos portos de exportação em 31 de outubro de 1961 51
Exportação brasileira de café — segundo os países de destino — julho e janeiro a julho de 1961 52
Exportação mundial de café — segundo os continentes e países exportadores (período de 1954 a 1958) 55
Cotações de café no disponível de Santos, Rio de Janeiro e Vitória — setembro e outubro de 1961 56
Cotações de café brasileiro no disponível de Nova York setembro de 1961 57
Cotações de café a têrmo em Nova York — setembro de 1961 58
Cotações de café não brasileiro no disponível de N. York — agôsto de 1961 59
Câmbio em Nova York sôbre o Rio de Janeiro — agôsto, set. e outubro de 1961 60
Movimento do estoque disponível de Santos — julho e agôsto de 1961 61-62
Movimento de café na praça de Santos — julho-agôsto 1961 63-64

CAFÉ SANTOS

DE CONSUMO MUNDIAL

INDÚSTRIA GRÁFICA SIQUEIRA S/A.